Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Presidência

2 – Objeto: Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

Classificação:

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(x) Material de consumo

() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

(X) Inexigibilidade Art. 74 inciso I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

() Dispensa Art. 75 inciso () na forma eletrônica - *Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO*

() Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

() Concorrência

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos para subsidiar as atividades de educação para a cidadania, formação política e divulgação de direitos desenvolvidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, especialmente no âmbito da Escola do Legislativo, do Parlamento Jovem e da Procuradoria da Mulher.

A necessidade da aquisição decorre da utilização de material de apoio nas ações realizadas com a comunidade, de modo a facilitar a abordagem de conteúdos jurídicos e institucionais que, por sua linguagem técnica, nem sempre são compreendidos pelo público sem a adequada mediação. As publicações pretendidas apresentam esses conteúdos em linguagem simples, acessível e ilustrada, oferecendo suporte à preparação e à realização de encontros, oficinas, palestras, debates e outras atividades educativas.

A diversidade dos títulos está relacionada às diferentes áreas de atuação dos programas da Câmara. As publicações sobre a Constituição Federal e a respectiva cartilha de atividades poderão apoiar ações da Escola do Legislativo e do Parlamento Jovem sobre organização do Estado, funcionamento dos Poderes, direitos fundamentais e participação democrática. O título referente à Lei Maria da Penha poderá subsidiar as atividades da Procuradoria da Mulher voltadas à informação sobre direitos e à prevenção da violência. As demais obras permitirão abordar os direitos das crianças e dos adolescentes, a igualdade racial, a inclusão das pessoas com deficiência, as relações de consumo e o desenvolvimento sustentável, conforme a temática e o público de cada ação.

A contratação está, portanto, vinculada ao apoio material às atividades institucionais do Poder Legislativo, contribuindo para aproximar a população dos temas debatidos pela Câmara e ampliar as condições de

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

participação consciente na vida pública. O conhecimento dos direitos, dos deveres e dos instrumentos de participação constitui elemento relevante para o exercício da cidadania e para o acompanhamento da atuação dos poderes públicos.

A escolha da Coleção Miúdos considera a correspondência entre os temas das publicações e os conteúdos a serem trabalhados pelos programas, bem como sua proposta de apresentação acessível da legislação. O formato impresso permitirá a consulta e o desenvolvimento de atividades presenciais sem depender exclusivamente de equipamentos eletrônicos ou de acesso à internet, podendo complementar os recursos digitais e as orientações oferecidas durante os encontros.

Os materiais serão destinados às atividades dos programas mencionados e poderão apoiar outras ações educativas da Câmara que apresentem relação direta com os conteúdos adquiridos, mediante identificação da finalidade institucional e do público atendido. Seu aproveitamento em exercícios subsequentes deverá observar a programação das atividades, a conservação dos exemplares e a atualidade do conteúdo, especialmente em razão de eventuais alterações legislativas.

A utilização dos livros deverá ser acompanhada pelas unidades responsáveis pelos programas, com registro de sua destinação e, quando houver entrega de exemplares aos participantes, controle compatível com a natureza da atividade e critérios objetivos vinculados à finalidade educativa. Essas medidas permitirão demonstrar a aplicação dos materiais e sua contribuição para as ações desenvolvidas.

Dessa forma, a aquisição busca assegurar suporte bibliográfico adequado às atividades educativas e de orientação da Câmara Municipal, com resultados esperados relacionados à compreensão dos direitos, ao fortalecimento da formação cidadã e ao estímulo à participação da comunidade nas questões de interesse público.

3.2 - Finalidade: Disponibilizar material bibliográfico de apoio às ações educativas da Câmara Municipal, facilitando a compreensão de direitos, deveres, organização do Estado e instrumentos de participação cidadã pelos públicos atendidos.

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
1	Constituição em Miúdos I	Un	75
2	Constituição em Miúdos II	Un	75
3	Cartilha de Atividades da CM	Un	75
4	Lei Maria da Penha em miúdos	Un	90
5	CDC em Miúdos	Un	70

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

6	Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos	Un	70
7	Agenda 2030 em Miúdos	Un	70
8	Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos	Un	70
9	ECA em Miúdos	Un	70

5 – Grau de prioridade de contratação:

() Baixa (x) Média () Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 05/11/2026.

7 – Fornecimento de Materiais:

(x) Aplica () Não se aplica

7.1 - (x) Consumo () Permanente

7.2 - (x) Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

8 – Prestação de serviços:

() Aplica (x) Não se aplica

8.1 - () Continuado () Não Continuado

8.2 - () Parcela Única () Semanal () Quinzenal () Mensal

() Outro (especificar):

9 – Regime de execução:

() Aplica (X) Não se aplica

() Empreitada por preço unitário () Empreitada por preço global

() Empreitada integral () Fornecimento/ prestação de serviço associado

() Contratação por tarefa () Contratação integrada

() Contratação semi-integrada

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

10 – Habilitação específica para o objeto:

(x) Não. Não serão exigidos atestados de capacidade técnica ou registro em conselho profissional, considerando o fornecimento de livros impressos sem serviços especializados associados.

A comprovação da exclusividade será exigida como fundamento do enquadramento da contratação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

() Sim.

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(x) Não

() Sim. Especificar

12 – Critérios de aceitação do objeto:

12.1. Da entrega

O fornecimento dos livros será realizado em remessa única e integral, no endereço da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, situado na Rua 1º de Março, nº 269, Centro, em horário de expediente, mediante prévio alinhamento com o servidor responsável pelo recebimento.

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, caso todos os títulos estejam disponíveis em estoque, ou de até **90 (noventa) dias corridos**, quando houver necessidade de reimpressão, conforme confirmação da SEGRAF previamente ao encaminhamento da nota de empenho. O prazo será contado do efetivo recebimento, pelo Senado Federal, da nota de empenho devidamente emitida e assinada pelo ordenador de despesas.

Os livros deverão ser novos, sem uso, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte. O valor contratado deverá compreender as despesas de embalagem, transporte e entrega, sem custos adicionais para a Câmara.

12.2. Dos critérios de recebimento e aceitação

O recebimento será realizado por servidor designado pela Câmara Municipal, mediante conferência dos títulos, das quantidades e das condições físicas dos exemplares, em comparação com as especificações do Termo de Referência, da proposta e da nota de empenho.

Serão aceitos os exemplares que apresentarem impressão legível, páginas completas e corretamente ordenadas, encadernação íntegra e ausência de rasgos, manchas, umidade ou outros defeitos que comprometam sua utilização.

Eventuais faltas, divergências ou avarias serão registradas e comunicadas à SEGRAF para complementação ou substituição, sem ônus adicional para a Câmara, em prazo previamente acordado entre as partes e registrado no processo.

A aceitação definitiva ocorrerá após a conferência e a constatação da conformidade integral do fornecimento, mediante atesto do servidor responsável no documento de venda ou em termo próprio. O simples recebimento físico dos volumes não representará aceitação definitiva dos livros.

13 – Celebração de Contrato:

() Aplica (x) Não se aplica*

A contratação será formalizada por nota de empenho, em substituição ao termo contratual, conforme fundamento e condições estabelecidos no Termo de Referência e examinados no parecer jurídico.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Gestor do Contrato: Gabriel Wilson Pires.

Fiscal do Contrato: Ismael dos Reis Pereira Coutinho.

** Lei 14.133/21*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

14 – Créditos orçamentários:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0069 Ficha:12 Fonte de Recurso:1.500.000

15 – Estimativa de valor de contratação:

Valor total estimado R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

15.1 – Do pagamento:

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento integral do material, mediante conferência, atesto do servidor responsável e regular liquidação da despesa, com apresentação da Nota de Venda emitida pelo Senado Federal.

O pagamento será realizado por Guia de Recolhimento da União – GRU, código 20815-9, em favor do Fundo Especial do Senado Federal (020054), exclusivamente no Banco do Brasil S.A., ou por Pix, por meio do Portal PagTesouro, conforme os dados e as instruções encaminhados pelo Serviço de Livraria do Senado Federal.

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de referência ou Projeto Básico.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Fábio Antonio Rodrigues

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha-MG

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Fábio Antonio Rodrigues - Presidente

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de fornecimento dos títulos pretendidos pelo Senado Federal, por meio da SEGRAF. O processo observará os requisitos de instrução estabelecidos no art. 72 da mesma Lei.

3.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A Justificativa e objetivo da aquisição encontram-se pormenorizados em Tópico específico do **DFD**, apêndice deste termo de referência.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E ESTIMATIVA DE VALOR:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Constituição em Miúdos I	Un	75	R$5,00	R$375,00
2	Constituição em Miúdos II	Un	75	R$7,00	R$525,00
3	Cartilha de Atividades da CM	Un	75	R$5,00	R$375,00
4	Lei Maria da Penha em miúdos	Un	90	R$3,00	R$270,00
5	CDC em Miúdos	Un	70	R$3,00	R$210,00
6	Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos	Un	70	R$4,00	R$280,00
7	Agenda 2030 em Miúdos	Un	70	R$4,00	R$280,00
8	Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos	Un	70	R$4,00	R$280,00

9	ECA em Miúdos	Un	70	R$5,00	R$350,00
					VALOR TOTAL: R$2.945,00

Os valores decorrem do Orçamento nº 053/2026, emitido em 21/10/2026, com validade até 20/12/2026, e incluem o frete por PAC. Conforme comunicação oficial da SEGRAF, os preços unitários independem do quantitativo adquirido e correspondem aos praticados na livraria oficial do Senado Federal.

6. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação compreende o fornecimento de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações — SEGRAF, conforme os títulos, quantitativos e valores discriminados neste Termo de Referência.

6.2. Os exemplares deverão ser novos, sem uso e corresponder às edições identificadas na proposta, devendo ser confirmadas, previamente à contratação, as edições disponíveis para cada título.

6.3. Os livros deverão apresentar impressão legível, páginas completas e corretamente ordenadas, acabamento e encadernação íntegros, sem rasgos, manchas, umidade ou outros defeitos que comprometam a leitura, o manuseio ou sua utilização nas atividades educativas.

6.4. Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas à proteção durante o transporte e o armazenamento, de modo a preservar sua integridade até a entrega no endereço indicado pela Câmara Municipal.

6.5. Os preços contratados compreenderão embalagem, transporte e frete por PAC até o endereço da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, sob responsabilidade do Senado Federal, sem custos adicionais para a contratante, conforme informações oficiais da SEGRAF.

6.6. A disponibilidade dos títulos e o prazo de entrega aplicável deverão ser confirmados pela SEGRAF antes do encaminhamento da nota de empenho, observadas as condições de fornecimento estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta aceita.

6.7. Não será admitida a substituição de títulos ou a alteração das quantidades sem prévia análise e autorização formal da Câmara Municipal.

6.8. Eventuais exemplares com defeitos, avarias ou divergências em relação ao objeto contratado deverão ser substituídos ou complementados sem ônus adicional, conforme os procedimentos e prazos estabelecidos para o recebimento e a aceitação do objeto.

6.9. A contratação ficará condicionada à comprovação da exclusividade de fornecimento dos títulos pretendidos, mediante documentação idônea cuja autenticidade, abrangência e atualidade sejam verificadas pela Administração.

6.10. Não será exigida qualificação técnica específica, apresentação de amostras ou prova de conceito, considerando a natureza do objeto, cuja conformidade será verificada pela identificação das publicações e pela conferência dos exemplares entregues.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, em substituição ao instrumento de contrato, com fundamento no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, adotando-se a interpretação expressa na Orientação Normativa AGU nº 84/2024, considerando que o valor da aquisição se enquadra no limite legal de dispensa de licitação em razão do valor, embora a contratação seja realizada por inexigibilidade.

A nota de empenho deverá identificar o processo administrativo, o fornecedor, os títulos, as quantidades e os valores contratados, fazendo referência ao Termo de Referência e à proposta aceita, cujas condições deverão

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ser compatíveis e integrar a contratação. Aplicam-se ao instrumento substitutivo, no que couber, as disposições do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

8. VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da contratação será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados do recebimento, pelo Senado Federal, da nota de empenho devidamente emitida e assinada pelo ordenador de despesas, observadas as exigências legais de publicidade e eficácia da contratação.

8.2. A vigência compreenderá o período necessário à entrega dos livros, à conferência e ao recebimento definitivo do objeto e à realização do pagamento, respeitados os prazos específicos estabelecidos neste Termo de Referência.

8.3. Tratando-se de contratação com escopo predefinido, eventual necessidade de extensão da vigência observará o art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com registro das circunstâncias no processo, sem afastar a apuração de responsabilidade por atraso injustificado.

9. OBRIGAÇÕES

9.1. Obrigações do fornecedor — Senado Federal, por meio da SEGRAF

a) Fornecer os livros conforme os títulos, quantitativos, especificações e condições estabelecidos neste Termo de Referência, na proposta aceita e na nota de empenho;

b) Confirmar previamente ao encaminhamento da nota de empenho a disponibilidade dos títulos e o prazo de entrega aplicável, informando eventual necessidade de reimpressão;

c) Entregar exemplares novos, sem uso, com impressão legível, páginas completas e corretamente ordenadas, encadernação íntegra e sem defeitos que comprometam sua utilização;

d) Providenciar o acondicionamento e o transporte dos materiais, responsabilizando-se pelas despesas de embalagem, frete e entrega, conforme as condições da proposta aceita;

e) Comunicar à Câmara, tão logo tenha conhecimento, qualquer circunstância que possa comprometer a entrega no prazo acordado, indicando os motivos, as providências adotadas e a previsão de regularização;

f) Substituir os exemplares defeituosos ou avariados e complementar eventuais faltas ou divergências, sem ônus adicional para a Câmara, em prazo definido entre as partes e registrado no processo;

g) Prestar os esclarecimentos necessários ao acompanhamento do fornecimento e atender às solicitações regulares do servidor responsável pela fiscalização, observadas as condições pactuadas;

h) Apresentar a Nota de Venda correspondente ao material fornecido e disponibilizar a GRU ou as instruções oficiais para pagamento pelo PagTesouro, conforme a modalidade adotada;

i) Manter, durante a execução do ajuste, as condições de habilitação efetivamente exigidas e aplicáveis à sua natureza jurídica, apresentando a documentação pertinente quando solicitada;

j) Responsabilizar-se pelos danos diretamente causados à Câmara ou a terceiros em decorrência da execução do fornecimento, na forma da legislação aplicável.

9.2. Obrigações da Câmara Municipal

a) Emitir a nota de empenho em favor do Senado Federal, inscrito no CNPJ nº 00.530.279/0005-49, em data igual ou posterior à do Orçamento nº 053/2026, devidamente assinada pelo ordenador de despesas, e encaminhá-la ao setor competente dentro da validade da proposta.

b) Informar corretamente o endereço, o horário de recebimento e os dados do servidor responsável pelo acompanhamento da entrega;

c) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, registrando as ocorrências e adotando as providências necessárias à regular execução do ajuste;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

d) Receber e conferir os materiais, verificando sua correspondência com os títulos, quantitativos e especificações contratados, bem como a integridade dos exemplares;

e) Comunicar formalmente ao fornecedor eventuais faltas, avarias, defeitos ou divergências, indicando os itens afetados e solicitando sua regularização;

f) Realizar a conferência e o atesto em tempo hábil para o cumprimento do prazo de pagamento, sem atestar materiais não entregues ou em desacordo com as condições pactuadas;

g) Efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento integral do material, mediante regular liquidação da despesa, observadas as condições estabelecidas no item próprio deste Termo de Referência;

h) Prestar as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações do fornecedor;

i) Analisar e decidir, de forma motivada, as solicitações relacionadas à execução do ajuste;

j) Adotar as providências administrativas legalmente cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

k) Providenciar a publicidade e os registros exigíveis para a contratação, inclusive quanto ao instrumento substitutivo.

10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A execução do objeto consistirá no fornecimento dos livros impressos da Coleção Miúdos, conforme os títulos, quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta aceita.

10.2. O fornecimento será solicitado mediante encaminhamento ao Senado Federal da nota de empenho devidamente emitida e assinada pelo ordenador de despesas, após a regular formalização da contratação e o atendimento das exigências de publicidade e eficácia aplicáveis.

10.3. O prazo de entrega será contado do efetivo recebimento da nota de empenho considerada válida pelo Senado Federal, sendo de até 10 (dez) dias corridos, caso os materiais estejam disponíveis em estoque, ou de até 90 (noventa) dias corridos, quando houver necessidade de reimpressão, conforme confirmação prévia da SEGRAF registrada no processo.

10.4. A entrega será realizada de forma integral no endereço da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, situado na Rua 1º de Março, nº 269, Centro, em horário de expediente e mediante prévio alinhamento com o servidor responsável pelo recebimento.

10.5. Os livros deverão ser devidamente acondicionados para preservar sua integridade durante o transporte, observados os requisitos de qualidade e os critérios de recebimento e aceitação previstos neste Termo de Referência.

10.6. Eventuais ocorrências que comprometam o fornecimento deverão ser comunicadas formalmente à Câmara Municipal, com indicação dos motivos e das providências propostas para sua regularização.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, que verificará o cumprimento dos prazos, títulos, quantitativos e condições de fornecimento, registrará eventuais ocorrências, solicitará a regularização de desconformidades e encaminhará à autoridade competente as questões que ultrapassem suas atribuições.

O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada, mediante registro da conferência e da conformidade do material.

12. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

12.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação de sua conformidade com as condições contratadas.

12.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 3 (três) dias úteis após a entrega, mediante conferência dos títulos, quantitativos e condições físicas dos exemplares e emissão de termo detalhado que comprove o atendimento das exigências da contratação.

12.3. Os materiais em desacordo com as condições contratadas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, com comunicação formal ao fornecedor para substituição ou complementação, sem ônus adicional para a Câmara, observado o prazo previamente acordado entre as partes e registrado no processo.

12.4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento integral do material, mediante conferência, atesto do servidor responsável e regular liquidação da despesa, com apresentação da Nota de Venda emitida pelo Senado Federal. A conferência e os procedimentos internos deverão ser realizados em tempo hábil para o cumprimento desse prazo.

12.5. O pagamento será realizado por Guia de Recolhimento da União — GRU, código 20815-9, em favor do Fundo Especial do Senado Federal (020054), exclusivamente no Banco do Brasil S.A., ou por Pix, por meio do Portal PagTesouro, conforme os dados e as instruções oficiais encaminhados pelo Serviço de Livraria do Senado Federal.

12.6. O valor contratado compreenderá todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive embalagem, transporte, frete e demais custos incidentes, conforme a proposta aceita, sem cobrança adicional à Câmara Municipal.

12.7. A Câmara organizará os procedimentos de pagamento considerando os dias de expediente e de funcionamento do meio de arrecadação escolhido, de modo a assegurar o efetivo pagamento dentro do prazo estabelecido.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. Forma de seleção

O fornecedor será selecionado mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação da exclusividade de fornecimento dos títulos pretendidos e à demonstração da adequação dos preços.

13.2. Identificação e habilitação jurídica

Será exigido comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ do Senado Federal, correspondente à unidade indicada para o fornecimento e emissão da nota de empenho.

Considerando a natureza de órgão integrante da Administração Pública Federal, não serão exigidos contrato social, registro empresarial ou documentos constitutivos próprios de pessoas jurídicas de direito privado.

13.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista

Será apresentada certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional, abrangendo os tributos federais, as contribuições previdenciárias e a Dívida Ativa da União, admitida certidão positiva com efeitos de negativa.

A documentação relativa à regularidade perante o FGTS, a Justiça do Trabalho e as Fazendas Estadual e Municipal será exigida conforme sua aplicabilidade à natureza jurídica e às atividades do órgão fornecedor. Eventual não incidência ou impossibilidade de emissão deverá ser demonstrada por documento ou informação oficial, com análise e registro no processo.

13.4. Qualificação técnica e econômico-financeira

Não serão exigidos atestados de capacidade técnica ou inscrição em conselho profissional, considerando que o objeto consiste no fornecimento de livros impressos, sem serviços especializados associados.

Não será exigida certidão de falência ou recuperação judicial, por se tratar de órgão público federal, não sujeito ao regime empresarial de falência.

13.5. Comprovação da exclusividade

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Deverá constar do processo declaração de exclusividade ou outro documento idôneo que comprove que o Senado Federal, por meio da SEGRAF, é o fornecedor exclusivo dos títulos pretendidos, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração verificará a autenticidade, a abrangência e a atualidade das informações apresentadas, inclusive quanto à permanência da exclusividade para todos os títulos integrantes da contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação está estimada em ***R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)*, pago da seguinte forma:**

- O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento integral do material, mediante conferência, atesto do servidor responsável e regular liquidação da despesa, com apresentação da Nota de Venda emitida pelo Senado Federal.

- O pagamento será realizado por Guia de Recolhimento da União – GRU, código 20815-9, em favor do Fundo Especial do Senado Federal (020054), exclusivamente no Banco do Brasil S.A., ou por Pix, por meio do Portal PagTesouro, conforme os dados e as instruções encaminhados pelo Serviço de Livraria do Senado Federal.

E correrá pelas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0069 Ficha:12 Fonte de Recurso:1.500.000

15. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a transferência a terceiros da obrigação de fornecer os títulos contratados. A utilização de serviços de transporte para a entrega não caracteriza, por si só, subcontratação do objeto, permanecendo o fornecedor responsável pelo cumprimento das condições pactuadas

16. INFRAÇÕES E SANÇÕES:

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a - dar causa à inexecução parcial do contrato;

b - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c - dar causa à inexecução total do contrato;

d - deixar de entregar a documentação exigida para contratação;

e - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a - advertência;

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

b - multa;

c - impedimento de licitar e contratar;

d - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Olímpio Noronha-MG, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Sr. Presidente, **Ver. Fábio Antonio Rodrigues** usando de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO a solicitação para aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

CONSIDERANDO o objetivo de atender as necessidades dos programas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha.

AUTORIZAÇÃO

Fica AUTORIZADO todo o *Procedimento interno*, referente à solicitação acima mencionada;

Determino a instauração do competente *Processo administrativo,* e remetam-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que esta opine sobre a legalidade de todo o processo;

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTUAÇÃO

No dia 03 de novembro de 2026, autuei o pedido para aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades dos programas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, com Processo nº 025/2026.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

À Câmara Municipal de Olimpio Noronha (MG)
Aos cuidados da senhora Rafaela

Prezado (a) senhor (a)a, inicialmente bom dia.
Para órgãos públicos a modalidade de comercialização é via nota de empenho e por inexigibilidade de licitação.

Para a feitura de orçamento se faz necessário os seguintes dados:

1. Ofício em papel timbrado da área interessada, devidamente assinado pelo seu responsável. O ofício deve ser enviado aos cuidados do senhor Aloysio de Britto Viera – Assessor da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF;
2. CNPJ do eventual órgão emissor da nota de empenho e razão social;
3. Endereço completo com CEP;
4. Descrição dos títulos e seus quantitativos;
5. Não haverá tempo hábil entre o processo de emissão de empenho e o prazo indicado para a entrega para Lei Maria da Penha, já que a SEGRAF não envia material de comercialização via sedex; e
6. Não há pedido mínimo para feitura de orçamento.

É de se esclarecer que a Assessoria da SEGRAF não orça valores diferentes dos encontrados na livraria virtual da Casa. O valor encontra-se com frete incluso por PAC para todo o território nacional.

Marcos Sathler
Gabinete da Assessoria da SEGRAF

Como é somente para levantamento de custos, passaremos a seguir todos os valores unitários da Coleção Miúdos praticados no mercado nacional, independentemente do quantitativo orçado e adquirido pelo interessado.

Constituição em Miúdos I – R$ 5,00
Constituição em Miúdos II - R$ 7,00
Cartilha de Atividades da CM – R$ 5,00
Lei Maria da Penha em Miúdos – R$ 3,00
CDC em Miúdos – R$ 3,00
Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos – R$ 4,00
Agenda 2030 em Miúdos – R$ 4,00
Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos – 4,00
ECA em Miúdos – R$ 5,00

Lembro que os valores acima estão com frete incluso de responsabilidade pelo Senado Federal.

Att

Marcos Sathler
Gabinete da Assessoria da SEGRAF

De: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br <secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2026 15:48
Para: Marcos Henrique Sathler de Souza <MARCOSHS@senado.leg.br>
Assunto: Orçamento - coleção em miúdos

[Geralmente, você não obtém emails de secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Bom dia! Segue em anexo ofício solicitando orçamento para aquisição da coleção em miúdos.
Att., Rafaela Bittencourt - assessora parlamentar.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Oficio nº 073/2026
Olímpio Noronha/MG, 20 de outubro de 2026.

Ao Senhor
Aloysio de Britto Viera
Assessor da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF
Senado Federal
Assunto: Solicitação de orçamento para aquisição de publicações.

Senhor Assessor,

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, por meio de seu Presidente, solicita a elaboração de orçamento para eventual aquisição das publicações da Coleção Miúdos, conforme os títulos e quantitativos abaixo:
Constituição em Miúdos I – 75
Constituição em Miúdos II – 75
Cartilha de Atividades da CM – 75
Lei Maria da Penha em Miúdos – 90
CDC em Miúdos – 70
Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos – 70
Agenda 2030 em Miúdos – 70
Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos – 70
ECA em Miúdos – 70

Conforme informações previamente encaminhadas por essa Secretaria, os valores unitários independem do quantitativo adquirido e já incluem o frete, de responsabilidade do Senado Federal. Com base nesses valores, o custo estimado da aquisição corresponde a R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Para elaboração do orçamento, seguem os dados do órgão que emitirá eventual nota de empenho:
Razão social: Câmara Municipal de Olímpio Noronha
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Endereço: Rua 1° de março, n° 269, centro.
Município/UF: Olímpio Noronha/MG
CEP: 37488-000

Solicitamos o encaminhamento de proposta formal com a confirmação dos valores unitários e totais, da inclusão do frete, da validade do orçamento, das condições de fornecimento e pagamento e do prazo estimado de entrega após o recebimento da nota de empenho.

A presente solicitação destina-se ao levantamento de custos e ao planejamento de eventual contratação, sem compromisso de aquisição neste momento.

O orçamento poderá ser encaminhado ao e-mail secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br.

Atenciosamente,

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.10.20 13:43:15 -03'00'

Ver. Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Coordenação de Edições Técnicas - COEDIT

Secretaria de Editoração e Publicações

SENADO FEDERAL

ORÇAMENTO DE VENDA

Orçamento nº	053	Valid. da Proposta (dias corridos)	60	Data Orçamento	21/10/2026
Interessado	**Câmara Municipal de Olímpio Noronha**				
CPF/CNPJ	**03.670.086/0001-58**				
Endereço	**Rua 1º de março, 269**				
Bairro	**Centro**				
Cidade	**Olímpio Noronha**			UF	**MG**

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Sub-total
1	Constituição em Miúdos I	75	5,00	375,00
2	Estatuto da Iguald. Racial Miúdos	70	4,00	280,00
3	Lei Maria da Penha em Miúdos	90	3,00	270,00
4	Cartilha de Atividade da CM	75	5,00	375,00
5	Constituição em Miúdos II	75	7,00	525,00
6	ECA em Miúdos	70	5,00	350,00
7	CDC em Miúdos	70	3,00	210,00
8	Estatuto Pessoa c/ Def. Miúdos	70	4,00	280,00
9	Agenda 2030 em Miúdos	70	4,00	280,00
			Total Geral (RS)	**2.945,00**

Observações importantes para emissão da nota de empenho/pagamento:

(1) Envio da mercadoria de responsabilidade do Serviço de Livraria - SELIVR, não obstante, a remessa do material está condicionada ao recebimento de nota de empenho (NE) devidamente assinada pelo Ordenador de Despesa do órgão interessado;

(2) Nota de Empenho obrigatoriamente em favor do Senado Federal - CNPJ 00.530.279/0005-49;

(3) Formas de Pagamento - por Guia de Recolhimento da União (GRU) – Código 20815-9, em favor do Fundo Especial do Senado Federal (020054), exclusivamente no **Banco do Brasil S.A** ou via PIX no ambiente virtual da **Secretaria do Tesouro Nacional por meio do Portal PagTesouro**, em até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do material pelo órgão emitente da nota de empenho. Caso o Órgão interessado opte pelo pagamento via PIX, o Serviço de Livraria no momento oportuno enviará o link com os dados competentes para fins de pagamento;

(4) A SEGRAF como Órgão integrante da Administração Pública Federal está isenta da emissão de nota fiscal nos termos da legislação vigente. Entretanto, a Casa fornecerá Nota de Venda de material objeto de comercialização;

(5) Expirado o prazo máximo definido no item 3 (três) e não identificado o efetivo pagamento, à critério da Secretaria de Editorações e Públicações - SEGRAF, será sem prévio aviso instaurado o competente processo interno na Casa, com vistas a inscrever a divida do Órgão responsável pela emissão da nota de empenho no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos do art. 2º, §2º, da Lei nº 10.522/22; e

(6) A emissão de nota de empenho por parte do órgão interessado, implica na aceitação integral, inequívoca e inquestionável dos termos e observações constantes neste orçamento.

Aloysio de Brito Vieira
Assessor da SEGRAF

Assesoria da Secretaria de Edições Técnicas
Avenida N2, Bloco 08, setor 011, CEP 70165-900 Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-3575 - livros@senado.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

Mapa de Apuração

Informações Gerais do Processo

Processo: 0025/2026

Data: 03/11/2026

Tipo Processo: SC - Solicitação Comum **Tipo Modalidade:** 2 - Inexigibilidade **Nº Modalidade:** 0002/2026 **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item

Responsável pelo Julgamento: RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS

Objeto do Proceso: Aquisição de Livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidos pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

Valor de Referência

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20585	**Agenda 2030 em Miúdos**	UNID	70,0000	4,0000	280,00
002	20581	**Cartilha de Atividades da CM**	UNID	75,0000	5,0000	375,00
003	20583	**CDC em Miúdos**	UNID	70,0000	3,0000	210,00
004	20579	**Constituição em Miúdos I**	UNID	75,0000	5,0000	375,00
005	20580	**Constituição em Miúdos II**	UNID	75,0000	7,0000	525,00
006	20587	**ECA em Miúdos**	UNID	70,0000	5,0000	350,00
007	20584	**Estatuto da Igualdade Racial em miúdos**	UNID	70,0000	4,0000	280,00
008	20586	**Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos**	UNID	70,0000	4,0000	280,00
009	20582	**Lei Maria da Penha em Miúdos**	UNID	90,0000	3,0000	270,00
					Total ===>	2.945,00

Fornecedores

SENADO FEDERAL

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	20585	Agenda 2030 em Miúdos	UNID	70,0000	4,0000	280,00
002	20581	Cartilha de Atividades da CM	UNID	75,0000	5,0000	375,00
003	20583	CDC em Miúdos	UNID	70,0000	3,0000	210,00

[1] - Desempate por sorteio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Item vencedor

SENADO FEDERAL

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
004	20579	Constituição em Miúdos I	UNID	75,0000	5,0000	375,00
005	20580	Constituição em Miúdos II	UNID	75,0000	7,0000	525,00
006	20587	ECA em Miúdos	UNID	70,0000	5,0000	350,00
007	20584	Estatuto da Igualdade Racial em miúdos	UNID	70,0000	4,0000	280,00
008	20586	Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos	UNID	70,0000	4,0000	280,00
009	20582	Lei Maria da Penha em Miúdos	UNID	90,0000	3,0000	270,00
					Total ===>	2.945,00

² - Desempate por sorteio público.

fracassado.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 003/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Servidora **RAFAELA DE OLIVEIRA BITTENCOURT SANTOS**, provedora do **Cargo de Assessor Parlamentar**, para desempenhar as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.

Art. 2°. Compete ao Agente de Contratação exercer as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, especialmente a condução dos procedimentos licitatórios e demais responsabilidades correlatas.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:39:24 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000
Tel.: (35) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM FULCRO NOS DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO, E:

CONSIDERANDO a exigência do artigo 8º. § 1º. da Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a **EQUIPE DE APOIO** para atuarem quando necessário junto a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG, sendo eles:

- GABRIEL WILSON PIRES

- VANESSA APARECIDA MARTINS

- BRUNA VIANA QUIRINO

Art. 2°. A Equipe de Apoio exercerá as atribuições previstas na Lei nº. 14.133/2021, nos procedimentos licitatórios.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825

Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825
Dados: 2026.02.12 09:45:09 -03'00'

Fábio Antonio Rodrigues
Presidente da Câmara

Registrado e publicado em 12/02/2026 Gabriel Wilson Pires

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Solicitante: Fábio Antonio Rodrigues

Objeto: Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 72, inciso VI, combinado com o art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado(s): SENADO FEDERAL, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações — SEGRAF (CNPJ N° 00.530.279/0005-49)

A escolha do Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações — SEGRAF, decorre da exclusividade de comercialização dos títulos da Coleção Miúdos pretendidos pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme declaração de exclusividade datada de 02 de janeiro de 2023 e comunicações oficiais encaminhadas pela SEGRAF, integrantes do processo.

A seleção das publicações está relacionada à sua adequação às atividades da Escola do Legislativo, do Parlamento Jovem e da Procuradoria da Mulher, conforme necessidade demonstrada no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência. Os títulos abordam conteúdos jurídicos e de cidadania em linguagem acessível, permitindo sua utilização como material de apoio nas ações educativas e de orientação realizadas com a comunidade.

A escolha da coleção encontra fundamento na correspondência entre o conteúdo das obras e as atividades institucionais planejadas. A escolha do fornecedor, por sua vez, decorre da exclusividade de comercialização das publicações selecionadas, cuja comprovação deverá abranger todos os títulos objeto da contratação.

O Orçamento nº 053/2026 apresenta os títulos, quantitativos, preços e condições de fornecimento, no valor total de **R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**. Conforme esclarecimentos oficiais da SEGRAF, os preços unitários independem do quantitativo adquirido e incluem o frete por PAC, sob responsabilidade do Senado Federal. A análise da adequação dos preços será apresentada em justificativa própria, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios.

Diante da exclusividade de fornecimento verificada e documentada nos autos, justifica-se a escolha do Senado Federal, por meio da SEGRAF, para a presente contratação, com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Solicitante: Fábio Antonio Rodrigues

Objeto: Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente justificativa atende aos arts. 23 e 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da contratação por inexigibilidade fundamentada no art. 74, inciso I e § 1º, da mesma Lei. O art. 23, § 4º, será observado quando caracterizada a impossibilidade de estimativa pelos parâmetros ordinários previstos no referido artigo.

Contratado(s): SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES — SEGRAF (CNPJ N° 00.530.279/0005-49).

O valor proposto para a aquisição encontra-se discriminado no Orçamento nº 053/2026, emitido pelo Senado Federal em 21 de outubro de 2026, com validade de 60 dias, conforme composição abaixo:

Publicação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Constituição em Miúdos I	75	R$ 5,00	R$ 375,00
Constituição em Miúdos II	75	R$ 7,00	R$ 525,00
Cartilha de Atividades da CM	75	R$ 5,00	R$ 375,00
Lei Maria da Penha em Miúdos	90	R$ 3,00	R$ 270,00
CDC em Miúdos	70	R$ 3,00	R$ 210,00
Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos	70	R$ 4,00	R$ 280,00
Agenda 2030 em Miúdos	70	R$ 4,00	R$ 280,00
Estatuto da Pessoa com Deficiência em Miúdos	70	R$ 4,00	R$ 280,00
ECA em Miúdos	70	R$ 5,00	R$ 350,00
TOTAL	**665**		**R$ 2.945,00**

DOS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

O Orçamento nº 053/2026 foi analisado em conjunto com as comunicações oficiais encaminhadas pela Secretaria de Editoração e Publicações — SEGRAF, nas quais foram discriminados os preços unitários dos nove títulos pretendidos.

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Verificou-se que os preços constantes do orçamento correspondem integralmente aos valores informados nessas comunicações. A SEGRAF esclareceu que esses valores são praticados nacionalmente, independentemente do quantitativo adquirido, e correspondem aos preços disponibilizados em sua livraria virtual, acessível em https://livraria.senado.leg.br.

As comunicações também confirmam que os preços incluem o frete por PAC para todo o território nacional, sob responsabilidade do Senado Federal. Assim, o valor global de R$ 2.945,00 compreende o fornecimento dos 665 exemplares e seu envio à Câmara Municipal, sem cobrança adicional de frete.

Considerando a exclusividade de comercialização declarada pelo fornecedor, a análise da adequação dos preços deve considerar os valores praticados pelo próprio Senado Federal para os mesmos títulos, observadas as condições de fornecimento. A exclusividade e a natureza pública do fornecedor não substituem a comprovação da adequação do preço.

Em consulta à categoria "Em Miúdos" da livraria oficial do Senado Federal, realizada em 26 de outubro de 2026, verificou-se que os preços unitários de oito dos nove títulos coincidem com os constantes do Orçamento nº 053/2026. Para o título "Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos", a página apresenta exclusivamente versão digital gratuita, não permitindo aferir o preço do exemplar impresso.

DA CONCLUSÃO

Com base no Orçamento nº 053/2026, nas comunicações oficiais da SEGRAF e nos registros da consulta à livraria oficial, verificou-se a correspondência dos preços unitários propostos com aqueles publicamente praticados pelo fornecedor para os mesmos títulos.

Considerando a composição dos preços, os quantitativos e a inclusão do frete, conclui-se pela adequação do valor total de **R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais)** para a aquisição pretendida.

Integram esta justificativa o orçamento, as comunicações oficiais da SEGRAF e os registros utilizados na aferição dos preços.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

MATRIZ

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
00.530.279/0001-15 **MATRIZ**		**03/01/1979**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
SENADO FEDERAL	**03/01/1979**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SEN FED DIRETORIA GERAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC DOS TRES PODERES	**SN**	**ED ANEXO 1 3 ANDAR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.100-000	**PLANO PILOTO**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
UNIÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR

CÓDIGO DE BARRAS

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2026** às **09:49:20** (data e hora de Brasília).

FILIAL

27

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
00.530.279/0005-49 **FILIAL**		**14/08/1980**

NOME EMPRESARIAL	DATA DE CONSTITUIÇÃO
SENADO FEDERAL	**14/08/1980**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORACAO E PUBLICACOES - SEEP	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
104-0 - Órgão Público do Poder Legislativo Federal

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ST PRACA DOS TRES PODERES - A.E - SENADO FEDERAL	**S/N**	**BLOCO 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
70.165-900	**PLANO PILOTO**	**BRASILIA**	**DF**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 3303-3777

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/09/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CÓDIGO QR



CÓDIGO DE BARRAS



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/11/2026** às **09:48:47** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENADO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.530.279/0005-49
Certidão nº: 92558880/2026
Expedição: 03/11/2026, às 09:53:39
Validade: 02/05/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENADO FEDERAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.530.279/0005-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SENADO FEDERAL
CNPJ: 00.530.279/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:15:45 do dia 11/09/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/03/2027.
Código de controle da certidão: **AD86.1A59.230B.056B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.530.279/0005-49

Razão social: SENADO FEDERAL

Endereço: PC DOS TRES PODERES S/N S/N BLOCO 7/ ZONA CIVICO-ADMINIS / BRASILIA / DF / 70165-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2026 a 26/11/2026

Certificação Número: 2026102802120037864351

Informação obtida em 03/11/2026 09:52:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RE: encaminha Orçamento nº 053 2026 e aguarda demais providências que o caso requer

De Marcos Henrique Sathler de Souza em 2026-10-26 13:31

Detalhes Cabeçalhos Texto simples

De ordem do titular da Assessoria da SEGRAF temos a esclarecer o que segue:
Pedimos fundamentar as solicitações citando o art. da Lei 14.133/21 que contenha tal exigência. Para exigências do município não atenderemos r termos do orçamento enviado, já que há uma declaração nossa que o Senado não pratica em orçamentos valores diferentes da livraria virtual. Out detalhe de extrema relevância, na Declaração de Exclusividade está explicitada que tal declaração é para os livros da Coleção Miúdos. Nesse sentic indagação já foi respondida no encaminhamento inicial.
Att

Marcos Sathler
Assessoria da SEGRAF

De: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br <secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br>
Enviado: segunda-feira, 26 de outubro de 2026 10:40
Para: Marcos Henrique Sathler de Souza <MARCOSHS@senado.leg.br>
Assunto: Re: encaminha Orçamento nº 053 2026 e aguarda demais providências que o caso requer

Em 2026-10-21 07:44, Marcos Henrique Sathler de Souza escreveu:
> À Câmara Municipal de Olímpio Noronha (MG)
>
> Aos cuidados da senhora Rafaela
>
> Prezada senhora, inicialmente bom dia.
>
> Nos termos da solicitação encaminhada dessa importante Câmara
> Municipal e de ordem do titular da Assessoria da Secretaria de
> Editoração e Publicações - SEGRAF, o senhor Aloysio de Brito
> Vieira, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, o Orçamento
> 053/2026 que trata da eventual comercialização de livros - Coleção
> Miúdos - material produzido e comercializado exclusivamente pela
> Secretaria de Edições e Publicações - SEGRAF.
>
> Como é do conhecimento do corpo técnico dessa Câmara, a Secretaria
> de Editoração e Publicações é órgão pertencente à estrutura
> administrativa do Senado Federal (Poder Legislativo Federal). Nesse
> sentido, a eventual contratação será fundamentada exclusivamente
> com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
> Qualquer outro eventual diploma estadual ou municipal não tem o
> poder de alcançar as instruções de responsabilidade da Secretaria
> de Editorações e Publicações - SEGRAF.
>
> Ressalto ainda que, o envio da mercadoria está condicionado quando da
> emissão da nota de empenho ao cumprimento dos pontos destacados no
> orçamento, principalmente aqueles elencados nos tópicos 01 e 02 das
> observações. É de se destacar que, havendo qualquer divergência
> nesse quesito, o material ficará sobrestado nesta Casa até a sua
> regularização, se for o caso. Ainda neste aspecto, há de ser
> enfatizado que a Assessoria da SEGRAF não aceitará nenhum outro
> documento que não seja a nota de empenho devidamente assinada
> (fisicamente ou digitalmente) pelo ordenador de despesa dessa
> interessada. Qualquer outro documento eventualmente enviado nesse
> sentido será recusado.
>
> Necessário se faz aclarar que, a mencionada nota de empenho deve ser
> emitida em data igual ou posterior a data do presente orçamento.
>
> Aclaro que, a Assessoria da SEGRAF em processo de comercialização de
> material bibliográfico, não orça valores diferentes dos
> apresentados em nossa livraria virtual. Caso seja do interesse do
> pessoal técnico dessa Câmara, os valores ora descritos em orçamento

encaminha Orçamento nº 053 2026 e aguarda demais providências que o caso requer

De Marcos Henrique Sathler de Souza <MARCOSHS@senado.leg.br>

Para secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br <secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br>

Cópia Aloysio de Britto Vieira <abvi@senado.leg.br>, COEDIT - Coordenação de Edições Técnicas <COEDIT@senado.leg.br>, Lara Luiza Rocha Scherzer Polesso <lara.polesso@senado.leg.br>, Rosemiro Almeida dos Reis <rosemiro.reis@senado.leg.br>, Rodrigo César de Melo Barbosa <rocesar@senado.leg.br>, Ana Maria Farias Lima <anafaria@senado.leg.br>, Marcos Antonio Pereira <marcos.pereira2@senado.leg.br>, Breno Fernandes da Silva Vieira <breno.vieira@senado.leg.br>, Thalita Rodrigues de Oliveira <thalitarodri@senado.leg.br>, SELIVR - Serviço de Livraria <SELIVR@senado.leg.br>

Data 2026-10-21 07:44

Orçamento nº 053 2026 - Câmara Municipal de Olímpio Noronha(MG).pdf (~2,4 MB)

À Câmara Municipal de Olímpio Noronha (MG)

Aos cuidados da senhora Rafaela

Prezada senhora, inicialmente bom dia.

Nos termos da solicitação encaminhada dessa importante Câmara Municipal e de ordem do titular da Assessoria da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, o senhor Aloysio de Brito Vieira, encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, o Orçamento 053/2026 que trata da eventual comercialização de livros - Coleção Miúdos - material produzido e comercializado exclusivamente pela Secretaria de Edições e Publicações - SEGRAF.

Como é do conhecimento do corpo técnico dessa Câmara, a Secretaria de Editoração e Publicações é órgão pertencente à estrutura administrativa do Senado Federal (Poder Legislativo Federal). Nesse sentido, a eventual contratação será fundamentada **exclusivamente** com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021. Qualquer outro eventual diploma estadual ou municipal não tem o poder de alcançar as instruções de responsabilidade da Secretaria de Editorações e Publicações - SEGRAF.

Ressalto ainda que, o envio da mercadoria está **condicionado** quando da emissão da nota de empenho ao cumprimento dos pontos destacados no orçamento, principalmente aqueles elencados nos tópicos 01 e 02 das observações. É de se destacar que, havendo qualquer divergência nesse quesito, o material ficará sobrestado nesta Casa até a sua regularização, se for o caso. **Ainda neste aspecto, há de ser enfatizado que a Assessoria da SEGRAF não aceitará nenhum outro documento que não seja a nota de empenho devidamente assinada (fisicamente ou digitalmente) pelo ordenador de despesa dessa interessada. Qualquer outro documento eventualmente enviado nesse sentido será recusado**.

Necessário se faz aclarar que, a mencionada nota de empenho deve ser emitida em data igual ou posterior a data do presente orçamento.

Aclaro que, a Assessoria da SEGRAF em processo de comercialização de material bibliográfico, não orça valores diferentes dos apresentados em nossa livraria virtual. Caso seja do interesse do pessoal técnico dessa Câmara, os valores ora descritos em orçamento podem ser conferidos no endereço eletrônico https://livraria.senado.leg.br .

A Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, por se tratar de gráfica oficial do Senado Federal, não é empresa com fins lucrativos. Nesse sentido, em face de seu perfil jurídico constituído, devidamente explicitado no item 04 (quatro) do **Orçamento nº 053/2026**, esta Secretaria não emiti documentos fiscais e sim notas de venda. Dúvidas nesse sentido, podem também ser dirimidas no sítio eletrônico da Receita Federal, na pesquisa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Está sendo juntado ao presente a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até **07/02/2027**, bem como a **Declaração de Exclusividade** onde demostra de forma inequívoca que a SEGRAF é a única e exclusiva autorizada a comercializar e produzir os títulos da Coleção Miúdos, datada de 02 de janeiro de 2023, para que esse Poder Legislativo Municipal adote as providências de sua alçada e competência.

Um outro ponto de extrema importância é com relação a eventual formalização de contrato após emissão de nota de empenho. Nesse aspecto há de ser ressaltado que a SEGRAF desde que iniciou o processo de comercialização de material bibliográfico em todo o território nacional, via nota de empenho (desde 2019), esta Secretaria **não firma contratos de venda**, por entender, em tese, que no caso de entrega imediata e total de material, a nota de empenho tem valor contratual. Somado a isso, o atual diploma licitatório vigente dispensa tal formalidade nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 95, II. Ademais, qualquer pagamento por parte dessa importante Câmara só ocorrerá com a entrega total do material pela Secretaria de Editoração e Publicações.

Salve compreensão diversa, a inteligência da Lei nº 14.133/2021, art. 95, II está respaldada no princípio da economicidade e celeridade processual (art. 5, inciso LXXVIII, da Carta Magna Federal). Somado a isso, estamos aqui tratar de um possível negócio envolvendo apenas **R$ 2.945,00** (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais), que tem sua aquisição definida com início, meio e fim.

Caso a comercialização se confirme, levando-se em consideração o grande interesse do título em todo o território nacional, o prazo de entrega poderá ser de até 10 (dez) dias corridos (caso a SEGRAF tenha o material para pronta entrega) ou até 90 (noventa) dias corridos (ocorrendo a necessidade de reimpressão por falta de estoque no momento do pedido). Assim que todo o material for recebido (se for o caso) por essa Câmara, passa a contar o prazo definido no item 3 (três). Expirado esse prazo e não identificado **o efetivo pagamento**, à critério da Coordenação de Edições Técnicas - COEDIT, será adotado as providências que tratam o item 5 (cinco) do Orçamento.

Por oportuno é de se esclarecer que, o prazo de entrega passa a ser contado do efetivo recebimento da nota de empenho considerada válida por esta Casa.

Lembro ainda que, o orçamento mencionado foi emitido na data de hoje, nesse sentido a validade da proposta expirará em **20 de dezembro de 2026** (60 dias corridos). A partir dessa última data, a SEGRAF fica desobrigada em fornecer o material, bem como garantir o valor orçado.

Para concluir informo ainda que, doravante que a servidora Ana Maria (anafaria@senado.leg.br), Chefe do Serviço de Livraria, está apta a dirimir eventuais dúvidas dessa Câmara. Entretanto, se por algum motivo o contato com a servidora não lograr êxito, o corpo técnico dessa Assessoria poderá ser acionado a qualquer momento, inclusive, este servidor.

Na certeza de termos atendido, segue orçamento.

Marcos Sathler

Assessoria da SEGRAF

Marcos Henrique Sathler de Souza
Analista Administrativo
Coordenação de Edições Técnicas – COEDIT
Via N2, SEGRAF/Senado Federal
70165-900 Brasília – DF
Telefone: + 55 (61) 3303-4759



SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Em face das disposições contidas na Lei.8666/93 c/c art. 74 da Lei nº 14.133/21, declaramos a quem possa interessar que toda a Coleção Miúdos foi desenvolvida pelo Senado Federal em parceria com a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e a Câmara do Legislativo de Pouso Alegre/MG. Tais obras destinam-se a proporcionar às crianças e aos adolescentes um primeiro contato com os principais temas presentes na Constituição Federal, na Lei Maria da Penha, no Estatuto da Igualdade Racial e no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, sempre em linguagem simples e acessível.

É por oportuno ressaltar que esses títulos são comercializados em todo território nacional exclusivamente pela Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF), por meio da Coordenação de Edições Técnicas. (COEDIT). Destaque-se também que, por se tratar de material protegido pela Lei nº 9.610/1998, que trata de legislação de direitos autorais, sua impressão, reimpressão ou reprodução por terceiros, sem autorização expressa do autor/detentor do direito autoral é vedada por lei.

Brasília, 02 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Aloysio de Brito Vieira
Coordenador de Edições Técnicas

Mostrando todos os 9 resultados

Filtrar

Ordenação padrão

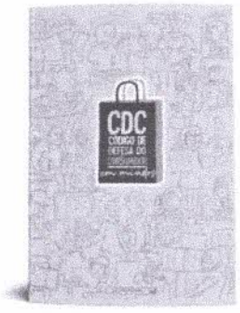


Agenda 2030 em Miúdos

☆☆☆☆☆ (0)

R$4,00

Adicionar ao carrinho



Código de Defesa do Consumidor em Miúdos

☆☆☆☆☆ (0)

R$3,00

Adicionar ao carrinho

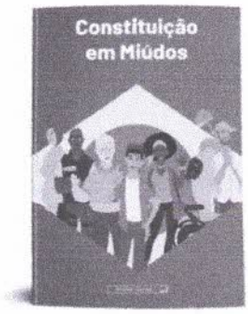


Constituição em Miúdos – Cartilha de Atividades

☆☆☆☆☆ (0)

R$5,00

Adicionar ao carrinho



Constituição em Miúdos I

☆☆☆☆☆ (0)

R$5,00



Constituição em Miúdos II

☆☆☆☆☆ (0)

R$7,00



Estatuto da Criança e do Adolescente em Miúdos

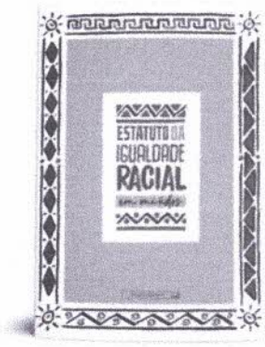
☆☆☆☆☆ (0)

Gratuito (versão digital)

Baixar PDF grátis

Adicionar ao carrinho

Adicionar ao carrinho

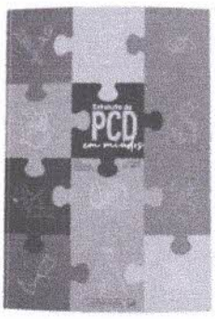


Estatuto da Igualdade Racial em Miúdos

☆☆☆☆☆ (0)

R$4,00

Adicionar ao carrinho

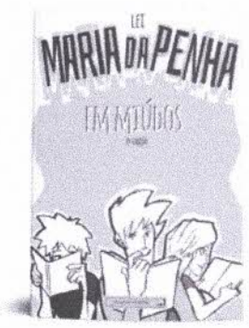


Estatuto da Pessoa com Deficiência em Miúdos

☆☆☆☆☆ (0)

R$4,00

Adicionar ao carrinho



Lei Maria da Penha em Miúdos

☆☆☆☆☆ (0)

R$3,00

Adicionar ao carrinho

Fale Conosco

Tem alguma dúvida ou precisa de ajuda? Nossa equipe de suporte está pronta para atendê-lo.
Clique aqui para Suporte

Categorias

- Constituição Federal
- Legislação
- Conselho Editorial
- Em Miúdos
- Escritoras do Brasil
- Manuais e Glossários
- RIL

Suporte

- Como Comprar
- Rastrear Encomenda
- Política de Privacidade
- Termos de Uso
- Perguntas Frequentes

E-mail

Assinar

RES: encaminha Orçamento nº 053 2026 e aguarda demais providências que o caso requer

De Marcos Henrique Sathler de Souza em 2026-11-05 08:30

Detalhes | Cabeçalhos | Texto simples

Orçamento nº 053 2026 - Empenho nº 188 2026 - Câmara Municipal Olímpio Noronha(MG).pdf (~362 KB)

Orçamento nº 053 2026 - Câmara Municipal de Olímpio Noronha(MG).pdf (~2,4 MB)

À Câmara Municipal de Olímpio Noronha (MG)
Aos cuidados da senhora Rafaela

Prezada senhora, inicialmente bom dia.

De ordem do titular desta Assessoria da Secretaria de Editorações e Publicação - SEGRAF, o senhor Aloysio de Brito Vieira, informamos que **acusamos o recebimento da Nota de Empenho nº 188/2026** de responsabilidade desse Poder Legislativo Municipal, não obstante, temos de esclarecer o que segue:

1. O Serviço de Livraria- SELIVR, em breve manterá contato com essa Câmara para informar o cronograma de envio do material objeto da nota de empenho em anexo;
2. No tocante aos prazos de entrega, é de se esclarecer ainda que a SEGRAF seguirá rigorosamente ao teor do nosso e-mail quando do envio do orçamento, quando assim declaramos:

> Caso a comercialização se confirme, levando-se em consideração o grande interesse dos títulos em todo o território nacional, o prazo de entrega poderá ser de até 10 (dez) dias corridos (caso a COEDIT tenha o material para pronta entrega) ou até 90 (noventa) dias corridos (ocorrendo a necessidade de reimpressão por falta de estoque no momento do pedido). Assim que todo o material for recebido (se for o caso) por esse Poder Legislativo Municipal, passa a contar o prazo definido no item 3 (três). Expirado esse prazo e não identificado o efetivo pagamento, à critério da COEDIT será adotado as providências que tratam o item 5 (cinco) do Orçamento. (grifamos)

3. É de ressaltar que, **o prazo de entrega passa a contar da data de 05/11/2026 (hoje)**, já que na contagem dos prazos são sempre excluídos a data de chegada do documento considerado válido pela Casa;
4. Assim que o material for postado junto à ECT, encaminharemos por e-mail os códigos de rastreamentos dos pacotes para o devido acompanhamento por parte do pessoal técnico dessa Câmara;
5. Em razão de gestão técnica interna, a servidora Ana Maria (e-mail anafaria@senado.leg.br), Chefe do Serviço de Livraria assume a responsabilidade das providências que serão adotadas nesse processo de comercialização. Havendo qualquer dúvida por parte desse Poder Legislativo, a servidora poderá ser acionada. Se por algum motivo a tentativa de contato com a servidora não lograr êxito, o corpo técnico desta Assessoria poderá ser acionado a qualquer tempo, inclusive, este servidor;
6. Após o recebimento do material e formal aceite por parte dessa Câmara, emitiremos em ato contínuo a nota de venda que trata o item 04 (quatro) das observações constantes do. Assim sendo, pedimos especial atenção ao prazo de pagamento definido no item 03 (três), evitando-se assim que a COEDIT adote as providências de que trata o item 05 (cinco) do Orçamento;
7. Com relação ao pagamento temos ainda esclarecer que, foi implementado pelo Serviço de Livraria da Casa uma outra opção de pagamento via PIX em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Essa opção será disponibilizada no ambiente virtual da STN, por meio do Portal PagTesouro. Nesse sentido, é de se esclarecer que, existem hoje 02 (duas) opções de pagamento a saber:
 - A primeira via Guia de Recolhimento da União **exclusivamente** no Banco do Brasil S/A; e
 - A segunda via PIX. Caso esse Poder Legislativo Municipal opte por essa modalidade de pagamento, no momento oportuno, o pessoal técnico do Serviço de Livraria encaminhará o link necessário para realização do efetivo pagamento.

É de se esclarecer ainda sobre esse último tópico **a Secretaria de Editorações e Publicações - SEGRAF não emite boletos bancários para recebimento de qualquer valor proveniente de comercialização de material bibliográfico. A única forma possível de recebimento de valores é via GRU (Banco do Brasil) ou via PIX em ambiente do Tesouro Nacional.** Outras instituições financeiras não estão autorizadas a pagar via GRU.

8. Como forma de agilizar as tratativas, pedimos informar:
 - Nome completo, e-mail e telefone do(a) servidor(a) na Câmara/Escola responsável pelo recebimento e conferência do material a ser enviado;
 - Endereço completo de envio, inclusive com CEP; e
 - Qual será a forma de pagamento escolhida por essa Câmara (se parcelado por GRU no Banco do Brasil ou pix)

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DE: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: DEPARTAMENTO CONTÁBIL, DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

De conformidade com a legislação vigente, solicitamos à gentileza de informar se há recursos orçamentários financeiros suficientes, para aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades dos programas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, com total de ***R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)***.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Perante a Câmara Municipal de Olímpio Noronha e em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14.133/2021, para realização de Processo administrativo nº 025/2026, que tem como objeto aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades dos programas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, informo **que existe disponibilidade financeira** para realização da contratação referida.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Ao Setor de Licitação

Cordiais cumprimentos. Informo a V. Sa. que existe no Orçamento da Câmara Municipal de Olímpio Noronha a dotação orçamentária, para a aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades dos programas da Câmara Municipal de Olímpio Noronha.

Os créditos pelos quais correrão as despesas serão classificados na seguinte rubrica orçamentária, devidamente aprovada por Lei:

Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0069 Ficha:12 Fonte de Recurso:1.500.000

Atenciosamente;

Gabriel Wilson Pires

Gabriel Wilson Pires

Chefe de Serviço Contábil

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Trata-se de análise do enquadramento da contratação destinada à aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações — SEGRAF, para utilização nas ações institucionais de educação para a cidadania e divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantitativos e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

A necessidade da aquisição e a escolha das publicações encontram-se justificadas nos documentos de planejamento da contratação, em razão da correspondência entre os conteúdos das obras e as atividades da Escola do Legislativo, do Parlamento Jovem e da Procuradoria da Mulher.

O enquadramento jurídico proposto fundamenta-se no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a contratação por inexigibilidade quando demonstrada a inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de fornecimento do objeto.

No presente caso, o Senado Federal apresentou declaração de exclusividade de comercialização dos títulos da Coleção Miúdos, acompanhada de comunicações oficiais da SEGRAF que reiteram essa condição. Esses documentos constituem suporte ao enquadramento pretendido, devendo sua autenticidade, atualidade e abrangência em relação aos nove títulos ser verificadas e registradas no processo.

A contratação por inexigibilidade não decorre simplesmente da natureza educativa das publicações, da condição de órgão público do fornecedor ou do reduzido valor da aquisição, mas da demonstração concreta de que os títulos selecionados, cuja escolha deve estar tecnicamente justificada, são fornecidos exclusivamente pelo Senado Federal.

O Orçamento nº 053/2026 apresenta valor global de R$ 2.945,00 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais). A adequação dos preços será objeto de justificativa específica, acompanhada dos respectivos documentos comprobatórios, não sendo presumida em razão da exclusividade.

Diante do exposto, este Setor de Licitações manifesta-se favoravelmente ao enquadramento da aquisição no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionado à conclusão da verificação da exclusividade e da justificativa dos preços, bem como ao atendimento dos demais requisitos de instrução previstos no art. 72 da referida Lei.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para exame e, posteriormente, à autoridade competente para deliberação e eventual autorização da contratação direta.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 002/2026

INTERESSADA: Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG

OBJETO: Aquisição de livros impressos da Coleção "Miúdos", editados e comercializados exclusivamente pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I e § 1º, e Art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise da legalidade e juridicidade do procedimento de contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, instaurado pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, objetivando a aquisição de 665 exemplares da Coleção "Miúdos" (abrangendo 9 títulos distintos sobre temas como Constituição Federal, ECA, Lei Maria da Penha, CDC, Igualdade Racial, PCD e Agenda 2030). O material bibliográfico destina-se a subsidiar as ações de educação para a cidadania e divulgação de direitos promovidas pela Escola do Legislativo, pelo Parlamento Jovem e pela Procuradoria da Mulher da Casa Legislativa.

Instruem o presente processo administrativo os seguintes documentos:

1. **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** contendo a justificativa detalhada da necessidade, especificação dos itens e indicação da comissão e fiscais do contrato;
2. **Termo de Referência (TR):** elaborado de acordo com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
3. **Orçamento de Venda nº 053/2026 (SEGRAF/Senado Federal):** no valor global de R$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais), com frete inclusivo via PAC e validade do orçamento fixada em 60 dias;
4. **Declaração de Exclusividade:** emitida pela Coordenação de Edições Técnicas do Senado Federal, comprovando a titularidade dos direitos autorais e a exclusividade de edição e comercialização da coleção;
5. **Certidão de Regularidade Fiscal e Tributária:** Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Fazenda Nacional (com validade até 07/02/2027);
6. **Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira:** informando a existência de dotação orçamentária (Dotação: 3.3.90.30.00.2.02.01.01.031.2000.2.0069, Ficha: 12, Fonte: 1.500.000) e disponibilidade de recursos;
7. **Justificativa da Razão da Escolha do Fornecedor e do Preço:** elaboradas pelo Setor de Licitações;

8. **Atos de Autorização, Autuação, Adequação de Modalidade e Ata de Inexigibilidade:** assinados pela Autoridade Competente e Agente de Contratação.

Vieram os autos a esta Assessoria Jurídica para emissão de parecer fundamentado acerca do cumprimento dos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. Do Enquadramento do Objeto e da Inviabilidade de Competição (Inexigibilidade de Licitação)

O dever de licitar constitui regra constitucional aplicável à Administração Pública (art. 37, XXI, da CF/88). Todavia, a própria legislação estabelece hipóteses excepcionais de contratação direta quando houver inviabilidade de competição, como ocorre nos casos de inexigibilidade previstos no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

Dispõe o art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido com exclusividade (...)"

No caso vertente, a escolha do fornecedor decorre da **exclusividade de comercialização e edição** dos livros integrantes da Coleção "Miúdos". Trata-se de obra intelectual e pedagógica concebida e editada pelo Senado Federal, protegida pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998). A Declaração de Exclusividade constante dos autos comprova categoricamente que a Secretaria de Editoração e Publicações (SEGRAF) detém o monopólio da comercialização de tais exemplares impressos.

Sendo inviável qualquer disputa concorrencial em relação a estes títulos específicos e demonstrada a plena adequação das obras aos projetos institucionais da Câmara Municipal (Escola do Legislativo e Parlamento Jovem), resta perfeitamente preenchido o requisito da inviabilidade de competição.

2. Da Instrução do Processo de Contratação Direta (Art. 72 da Lei nº 14.133/2021)

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os documentos essenciais para a instrução dos processos de contratação direta no art. 72. Verifica-se o estrito cumprimento de cada um desses requisitos no âmbito deste procedimento:

- **Documento de Formalização da Demanda (DFD):** Presente e fundamentado no tocante ao interesse público;
- **Estimativa de Despesa e Justificativa de Preço (incisos II e VII):** O preço de R$ 2.945,00 é condizente com os preços unitários praticados na livraria oficial do Senado Federal (aferidos via site oficial), além de incluir integralmente os custos de frete por PAC para todo o território nacional;
- **Razão da Escolha do Contratado (inciso VI):** Justificada com base no atestado formal de exclusividade de fornecimento da obra pela SEGRAF/Senado Federal;
- **Comprovação dos Recursos Orçamentários (inciso V):** Confirmada pelo Chefe de Serviço Contábil;
- **Comprovação do Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (inciso V):** Apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais (válida até 07/02/2027) do Senado Federal (CNPJ 00.530.279/0001-15). Por se tratar de órgão da Administração Pública Federal, dispensa-se a exigência de ato constitutivo mercantil ou falência;
- **Autorização da Autoridade Competente (inciso VIII):** Documento formalizado e assinado pelo Presidente do Poder Legislativo.

3. Da Dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

A dispensa do ETP e do gerenciamento de riscos encontra guarida na simplicidade, padronização e baixo valor global da contratação (R$ 2.945,00), de sorte que a elaboração direta do Termo de Referência atende ao princípio da eficiência e razoabilidade proporcional.

4. Da Substituição do Termo Contratual por Nota de Empenho (Art. 95, I da Lei nº 14.133/2021 e ON AGU nº 84/2024)

Por se tratar de fornecimento de material com entrega integral de pequeno valor, a substituição do instrumento de contrato formal pela emissão da Nota de Empenho encontra amparo no art. 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na linha da Orientação Normativa AGU nº 84/2024 e no entendimento oficial firmado pela própria SEGRAF.

A Nota de Empenho devidamente assinada vinculará as partes às obrigações previstas no Termo de Referência.

III. RECOMENDAÇÕES FINAIS

Para a perfeita e escorreita instrução final do feito, recomenda-se a observância das seguintes medidas operacionais:

1. **Verificação de Validades:** Assegurar que a Nota de Empenho seja emitida e formalizada antes do término da validade da proposta (Orçamento nº 053/2026, válido por 60 dias a contar de 21/10/2026, com término previsto para 20/12/2026);
2. **Publicidade:** Providenciar a devida publicação do extrato do ato de inexigibilidade/contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou veículo oficial correspondente no prazo legal estipulado pela Lei nº 14.133/2021;
3. **Recebimento e Atesto:** Atentar para o acompanhamento da fiscalização quanto ao estado físico dos livros no momento do recebimento provisório/definitivo e cumprir a forma de pagamento exigida pelo Senado Federal (via GRU ou PagTesouro/Pix em favor do Fundo Especial do Senado Federal) no prazo de até 15 dias após o atesto.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, sob a ótica estritamente jurídico-formal e com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica conclui pela **LEGALIDADE e JURIDICIDADE** do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 (Processo Administrativo nº 025/2026), opinando favoravelmente ao prosseguimento da aquisição direta e à formalização da contratação via Nota de Empenho com o Senado Federal / SEGRAF.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Olímpio Noronha/MG, 04 de novembro de 2026.

ISMAEL DOS REIS PEREIRA COUTINHO:69406960672

Assinado de forma digital por ISMAEL DOS REIS PEREIRA COUTINHO:69406960672
Dados: 2026.11.04 11:04:23 -03'00'

Ismael dos Reis Pereira Coutinho

OAB/MG 70.563

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

ATA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Processo Administrativo nº 025/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026

Objeto: Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

No dia 03 de novembro de dois mil e vinte seis, às 10h, na sala de licitação da Câmara Municipal, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa a aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Olímpio Noronha. Iniciados os trabalhos e, após cuidadosa análise da solicitação da Presidência e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão de Contratação concluiu pela contratação do **SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES — SEGRAF (CNPJ nº 00.530.279/0005-49)**, pelo valor de **R$ 2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)**. A Assessora de Gabinete, Vanessa Aparecida Martins, designada para compor a equipe de apoio pela Portaria nº 004/2026, procedeu à análise da documentação apresentada, verificando a regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme aplicável à natureza jurídica do órgão fornecedor, bem como os demais documentos pertinentes à contratação, incluindo a comprovação da exclusividade de fornecimento dos títulos pretendidos e a adequação dos preços. Diante do exposto, com fundamento no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da exclusividade de fornecimento dos títulos selecionados, confirmou-se a contratação direta por **inexigibilidade de licitação**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, que será assinada e encaminhada à autoridade competente para apreciação e adoção das providências necessárias à contratação.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

COMUNICADO:

A presente Agente de Contratação, nomeada através da Portaria n° 003/2026, **COMUNICA**, que realizou os procedimentos necessários para aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, **AUTUANDO** o PROCESSO ADMINISTRATIVO **N.º 025/2026** como INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO **Nº 002/2026.** Sendo assim informa que poderá realizar a contratação da empresa vencedora.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos
Agente de Contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso I alínea a da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> (...)
>
> VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de Inexigibilidade sob o nº **002/2026,** para aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Empresa(s) vencedora(s): SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES — SEGRAF (CNPJ Nº 00.530.279/0005-49)

Valor: ***R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).***

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

O Setor de Licitação torna público o resultado da Inexigibilidade de licitação realizado no dia 03/11/2026.

Empresa vencedora: SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES — SEGRAF (CNPJ N° 00.530.279/0005-49)

Valor: ***R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)***.

Por ser verdade, firmo o presente para que possa produzir seus efeitos legais.

Olímpio Noronha, 03 de novembro de 2026.

Rafaela de Oliveira Bittencourt Santos

Agente de contratação

Câmara Municipal De Olímpio Noronha
Estado De Minas Gerais
Rua 1º De Março, 269 - Centro - CEP 37.488-000
Tel (035) 3274-1175 - e-mail: camaramunicipalon@outlook.com

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA *Sr. Fábio Antonio Rodrigues* ***RATIFICA*** e ***HOMOLOGA*** as conclusões do douto Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no sentido de declarar Inexigibilidade de Licitação, para a Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Olímpio Noronha, através da empresa **SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES — SEGRAF (CNPJ Nº 00.530.279/0005-49)**, com valor total de **Valor:** ***R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais)***, com fulcro no art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade de fornecimento dos títulos selecionados, e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por inexigibilidade de Licitação.

Olímpio Noronha/MG, 03 de novembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
Endereço: RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CENTRO, OLÍMPIO NORONHA - MG
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
E-mail: contabilidade@olimpionoronha.mg.leg.br

Processo n° 025/2026

Inexigibilidade n° 002/2026

Objeto: Aquisição de Livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidos pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

Ratificação

O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, o Sr. Fábio Antonio Rodrigues RATIFICA e HOMOLOGA as conclusões do douto Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, no sentido de declarar Inexigibilidade de Licitação, para a Aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, destinados ás ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidos pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de olímpio Noronha/MG, através da empresa SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES - SEGRAF CNPJ Nº 00.530.279/0005-49, com valor total de R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais), com fulcro no Art. 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/21, em razão da exclusividade de fornecimento dos títulos selecionados, e demais normas pertinentes, o qual confirmo a contratação por Inexigibilidade de Licitação.

SENADO FEDERAL - CNPJ: 00.530.279/0005-49
Valor Total de R$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais)

OLÍMPIO NORONHA, 03 de Novembro de 2026.

Fábio Antonio Rodrigues

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 269
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Nota Empenho
Ordinário

Número da NE	Cód. Conta	Data Empenho	Página
000188	**000012**	**03/11/2026**	**1/1**

Entidade:	02 - CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA	Programa:	2000 - Acao Legislativa
Unidade:	02 - Secretaria	Categoria:	3 - DESPESAS CORRENTES
Sub-Unidade:	01 - Secretaria	Natureza Despesa:	3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Função:	01 - LEGISLATIVA	Modalidade:	3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
Sub-Função:	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	Elemento:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Proj. / Atv:	**2.0069 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO**		
SubElemento:	3.3.90.30.099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		

Fonte dos Recursos: **1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**
Complemento da Fonte: **0000 - Não se Aplica**

Fornecedor: **SENADO FEDERAL - 10953** Bco/Ag/Conta/Tipo: / - / -
Endereço: SETOR PRACA DOS TRES PODERES - A.E - SENADO FEDERAL, S/N - PLANO PILOTO
Cidade/UF: BRASILIA - DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.530.279/0005-49 Tel: (61) 3303-3777 Fax:

Processo N°: 025 / 2026 Forma Licitação: 3 – Dispensa ou Inexigibilidade
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor Total do Empenho: **R$ 2.945,00 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais)**

Especificação

Aquisição de Livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações - SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidos pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência.

Retenções

Total Outras Retenções	0,00
Valor Liquido a Pagar	**2.945,00**

Demonstração da Dotação Orçamentária

Saldo Anterior da Dotação: 4.072,50 Despesa Empenhada: 2.945,00 Saldo Disponivel: 1.127,50

Declaração de Empenho

O valor desta despesa foi empenhado na respectiva dotação em: 03/11/2026

GABRIEL WILSON PIRES:11930207603 Assinado de forma digital por GABRIEL WILSON PIRES:11930207603 Dados: 2026.11.04 14:35:59 -03'00'

Gabriel Wilson Pires
CONTADOR
CPF: ***.302.076-** / CRC MG-132910/O

FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825 Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO RODRIGUES:25908457825 Dados: 2026.11.04 14:36:35 -03'00'

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

Liquidação

A Liquidação da Despesa foi processada nesta data: _____/_____/_____

VANESSA APARECIDA MARTINS
ASSESSOR(A) DE GABINETE
CPF: ***.751.986-**

Autorização de Pagamento

Face a liquidação, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: _____/_____/_____ Vencimento: _____/_____/_____ Autorizado por:

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

Recibo

Recebi(emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, a importância supra correspondente à presente Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, do que lhe dou quitação.

OLÍMPIO NORONHA em: _____/_____/_____ Assinatura: _____

Nome: _____ Identidade: _____

Tesouraria

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Pago pelo Doc. n°: _____ Valor: _____ Banco/Cta: _____

Gabriel Wilson Pires
CONTADOR
CPF: ***.302.076-**

Documento n°:

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
RUA PRIMEIRO DE MARÇO , Nº 269
CENTRO , CEP: 37488000
CNPJ: 03.670.086/0001-58
Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: (35) 3274-1175
OLÍMPIO NORONHA - MG

Autorização de Fornecimento / Serviço

AF/AS	Data AF/AS	Página
000001	**03/11/2026**	**1/1**

Solicitação Nº: 0045/2026 **Empenhos Nº:** 188/2026 - 3.3.90.30 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Processo Nº: 0025 / 2026 Contrato N°: Ata RP: Vigência Inicial:
Forma Licitação: 2 - Inexigibilidade Núm. Modalidade: 2 Modalidade: 2 - Inexigibilidade Vigência Final:

Autorização de Fornecimento / Serviço

Autorizo ao Fornecedor:

Nome: SENADO FEDERAL Banco/Agência/Conta: - - - -
Endereço: SETOR PRACA DOS TRES PODERES - A.E - SENADO F... CEP: 70.165-900 Tel: (61) 3303-3777
Cidade/UF: BRASILIA - DISTRITO FEDERAL CPF/CNPJ: 00.530.279/0005-49 Fax:
Email:

O fornecimento dos itens descritos abaixo com as seguintes condições

Condições

Prazo de entrega: 01/02/2027
Dados para entrega: Única.

Quantitativo

Quantidade	Unidade	Código	Descrição	Valor Unitário	Total
75,0000	UNID	20579	Constituição em Miúdos I - Constituição em Miúdos I	5,0000	375,0000
75,0000	UNID	20580	Constituição em Miúdos II - Constituição em Miúdos II	7,0000	525,0000
75,0000	UNID	20581	Cartilha de Atividades da CM - Cartilha de Atividades da CM	5,0000	375,0000
90,0000	UNID	20582	Lei Maria da Penha em Miúdos - Lei Maria da Penha em Miúdos	3,0000	270,0000
70,0000	UNID	20583	CDC em Miúdos - CDC em Miúdos	3,0000	210,0000
70,0000	UNID	20584	Estatuto da Igualdade Racial em miúdos - Estatuto da Igualdade Racial em miúdos	4,0000	280,0000
70,0000	UNID	20585	Agenda 2030 em Miúdos - Agenda 2030 em Miúdos	4,0000	280,0000
70,0000	UNID	20586	Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos - Estatuto da Pessoa c/ Deficiência em Miúdos	4,0000	280,0000
70,0000	UNID	20587	ECA em Miúdos - ECA em Miúdos	5,0000	350,0000
Total					**2.945,00**

Autorizado o Fornecimento / Serviço

Data: _____/_____/_____ Vencimento: _____/_____/_____ Autorizado por: _____

FABIO ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE DA CAMARA
CPF: ***.084.578-**

R$2,00

Editora: Karla Danitza Velásquez Levenhagen

Jornal Panorama®

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

Desde 1975

Fundadora: Dora Levenhagen Ferreira | 06 NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 4258

SÃO LOURENÇO

SÃO LOURENÇO PREPARA ESPAÇO PARA AMPLIAR SERVIÇOS DE SAÚDE

Estrutura com mais de 500 m² deverá reunir três importantes serviços, incluindo atendimento odontológico especializado, coleta de sangue e diagnóstico por imagem

São Lourenço prepara uma nova estrutura com mais de 500 metros quadrados para ampliar a oferta de serviços de saúde à população. O espaço deverá abrigar o Centro Especializado de Odontologia, um Posto Avançado de Coleta Externa de Sangue e serviços de diagnóstico por imagem.

A iniciativa tem como objetivo facilitar o acesso dos moradores a consultas, exames e procedimentos, ampliando a capacidade de atendimento no próprio município.

Três serviços em um único espaço

O projeto prevê a implantação de três frentes de atendimento:

- Centro Especializado de Odontologia: voltado à oferta de serviços odontológicos especializados.
- Posto Avançado de Coleta Externa de Sangue: destinado à realização de coletas para atender à população.
- Diagnóstico por imagem: para ampliar a disponibilidade de exames no município.

Com a implantação dos serviços, a expectativa é oferecer mais comodidade aos moradores, reduzindo a necessidade de deslocamentos para outras cidades em busca de determinados atendimentos.

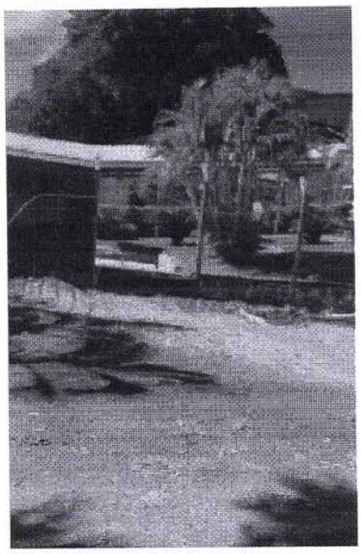
Ampliação do acesso à saúde

A nova estrutura integra as iniciativas de ampliação da rede de serviços de saúde de São Lourenço. A proposta é concentrar diferentes modalidades de atendimento em um mesmo local, facilitando o acesso da população.

Até o momento, não foram informados o endereço da unidade, a data de inauguração ou o cronograma para o início dos atendimentos.

A implantação dos três serviços representa uma ampliação da estrutura de saúde disponível no município, com a perspectiva de facilitar o acesso dos moradores a procedimentos e exames.

Fonte e foto: Prefeitura de São Lourenço





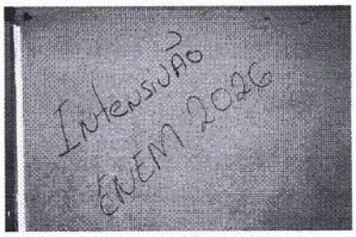
CAXAMBU

INTENSIVÃO ENEM 2026 OFERECE AULAS DE HUMANAS E LINGUAGENS

Encontro realizado no plenário da Câmara Municipal de Caxambu foi organizado pelo Legislativo e reuniu professores de diferentes instituições de ensino para reforçar a preparação dos estudantes

O Intensivão Enem 2026 promoveu uma noite de revisão de conteúdos para estudantes de Caxambu, com aulas de Geografia e História ministradas por professores da rede de ensino local. O encontro foi realizado no plenário da Câmara Municipal, como parte de uma iniciativa organizada pelo Legislativo para apoiar os jovens que irão prestar o exame.

Durante o encontro, o presidente da Câmara, vereador Fábio Curi, destacou a importância da preparação para os estudantes que vão participar da avaliação. O vereador Mario Alves, secretário da Mesa Diretora, e o vereador Edu do Táxi também comentaram a iniciativa e ressaltaram a importância de oferecer aos jovens do município oportunidades de reforçar os conhecimentos e se preparar para o exame.



Programação de terça-feira

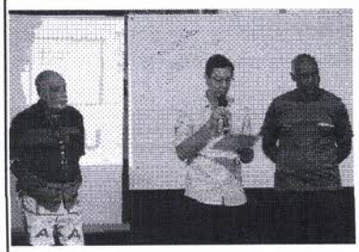
As aulas foram ministradas por professores de diferentes instituições de ensino:

- 18h – Geografia: professor Antonio Marcio Ferreira, conhecido como Tarta, da Escola Genny Gomes.
- 19h – História: professor Stephano da Silva Oliveira, da Escola Polivalente.
- 20h – História: professor Felipe Lacourt de Sá, da Escola Dom Ferraz.

A programação integrou as ações de preparação para o Enem 2026, com revisão de conteúdos e orientações nas disciplinas contempladas pelo intensivão.

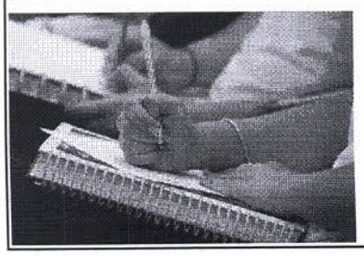
A iniciativa busca ampliar o acesso dos estudantes a atividades de revisão e contribuir para que os jovens de Caxambu cheguem mais preparados à avaliação.

Por Lucas Maciel
Fotos: Jornal Panorama













IMPRENSA OFICIAL

ERRATA

Jornal Panorama Ltda. – Edição Nº 4258

A redação do Jornal Panorama comunica a seguinte correção referente à Edição Diária da Imprensa Oficial Nº 4257, cujo título da publicação oficial da Prefeitura de Cruzília se encontra errado.

Onde se lê: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA
As demais informações seguem inalteradas.

Caxambu - MG, 06 de novembro de 2026.
Sidney Franco Silva - Designer Gráfico
Karla Danitza Velásquez - Editora-Chefe

CONFINS TRANSPORTES LTDA CNPJ 64.294.325/0001-07 NIRE 31203447056

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, atendendo ao disposto no parágrafo 1º do art. 1º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro dec 1903, torna público a matrícula do administrador, a declaração, o regulamento interno e a tarifa de armazém geral da empresa CONFINS TRANSPORTES LTDA, NIRE 3120344705-6, CNPJ 64.294.325/0001-07, Unidade(s) Armazenadora(s) situada(s) à AVENIDA DR. ALBANOR DE OLIVEIRA, 303, BAIRRO SANTO ANTONIO, CEP - 39120-000, GOUVEIA/MG, BRASIL, NIRE 3190299627-0, CNPJ 64.294.325/0009-64, deferidos sob o nº 1593 em 18 de Setembro de 2026. Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2026 – Marinely de Paula Bonfim – Secretária Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU Aviso de Licitação Processo 330/2026, PE 77/2026. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, conforme termo de referência, parte integrante do edital. Data de abertura: 17/11/2026, 09:00 h de Brasília. Edital disponível no www.caxambu.mg.gov.br e www.bll.org.br Caxambu-MG, 05/10/2026 – Marcelo Carvalho Gallo/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No 049/2026

O Município, torna público que fará realizar, Processo no 075/2026 – Pregão Eletrônico 049/2026 - Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos, brinquedos educativos, banners e uniformes esportivos destinados à Educação Infantil e Ensino Fundamental, recursos Emenda Parlamentar 202529240006, Plano de Ação 09032025-2-087748, Programa 09032025-2. Edital no site www.municipioantoniocarlos.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacao@municipioantoniocarlos.mg.gov.br. Abertura dia 23/11/2026, às 08 horas. Pablo Herthel Candian, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Pregão Eletrônico nº 37/2026. Processo nº 185/2026 Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o processo licitatório em epígrafe, pelo critério de julgamento de menor preço por item, para a contratação de empresa para prestar serviços de disposição final em aterro sanitário de resíduos sólidos da Classe II-A, provenientes do município de Bueno Brandão/MG. A abertura da sessão pública dar-se-á no dia 24/11/2026, às 09h30min, por meio eletrônico, na página www.amrmlicita.org.br. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 99910-3683 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br e www.amrmlicita.org.br. Aline Coutinho Barbosa – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 066/2026– PE 21/2026

Aviso de licitação: registro de preços para futura e eventual aquisição de machilas e kits escolares em atendimento a secretaria municipal de educação deste município, conforme anexo I, que será realizado na data de 19/11/2026, às 09:00, através do Portal AMM licita (https://ammlicita.org.br), Informações pelo e-mail: licitacao@cachoeiradaprata.mg.gov.br, ou pelo site cachoeiradaprata.mg.gov.br/ https://ammlicita.org.br – Amanda Alves Tavares – pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Ouro Branco - MG torna pública a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do processo no 083/2026 e tendo por objeto "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de recepção e assistente administrativo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos." A sessão de disputa acontecerá na plataforma eletrônica BLL, no dia 19/11/2026 às 13h, horário de Brasília. O valor estimado da licitação é R$900.000,00 e o critério de julgamento é menor preço global. O edital e demais documentos estão disponíveis na BLL e no site oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco (https://www.ouropreto.cam.mg.gov.br/licitacoes). Karen Cristina Santos Ramos
Diretora Administrativa

EXPEDIENTE

Jornal Panorama

CAXAMBU - CNPJ: 08.580.388/0001-22 - Av. Henrique Monat, nº 784 - Belvedere - CEP 37460-000 - Caxambu - MG - TELEFONE (35) 3341-1346

BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS - CEP: 30 120-054
TELEFONE : (031) 99089-9739 / (031) 97156-2364

jornalismojornalpanorama75@gmail.com
licitacaojornalpanorama75@gmail.com
imprensa.oficial.envio.das.edicoes@gmail.com
secretariajornalpanoramajp@gmail.com

JORNAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

Edição impressa produzida pelo Jornal Panorama com circulação diária em bancas e assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: *https://jornalpanoramaminas.com.br/publicacoes-legais* A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

FUNDADORA: DORA LEVENHAGEN FERREIRA
JORNALISTA - MTB 050215/80

DIRETORA-PRESIDENTE - EDITORA-CHEFE E JORNALISTA RESPONSÁVEL
KARLA DANITZA VELÁSQUEZ
ASJ Nº 0509/13
FENAJ Nº 27177/12 LI
ABI Nº E-002532
AMJ Nº 985/16-15
MTB: 16.669/MG
CELULAR: VIVO: (35)99963-5014

NOTA: 53 ANOS DE FUNDAÇÃO

DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

ABRANGÊNCIA DO JORNAL PANORAMA
MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES
METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE
TRIÂNGULO MINEIRO
ALTO PARANAÍBA
DESTE DE MINAS
SUL E SUDOESTE DE MINAS
CAMPOS DAS VERTENTES
ZONA DA MATA
NORTE DE MINAS

OUTRAS MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES: EDIÇÕES DIGITAIS

EDIÇÕES DIÁRIAS: SEGUNDAS-FEIRAS, TERÇAS-FEIRAS, QUARTAS-FEIRAS, QUINTAS-FEIRAS, SEXTAS-FEIRAS, SABADOS E DOMINGOS

CIRCULAÇÃO:
TIRAGEM DE 220.000 EXEMPLARES MENSAL
FORMATO STANDARD

TODA MATÉRIA ASSINADA É DE RESPONSABILIDADE DO SEU AUTOR E COLABORADOR VOLUNTÁRIO.

PLANTÃO: (35) 99967097 (35)99963-5014 - WHATSAPP VIVO
PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO(35) 3341-1346

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - LORENA - SP

06 DE NOVEMBRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA/MG

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO No 2081/2025 PROCESSO SEI Nº 2041.000453/2026-4. PREGÃO ELETRÔNICO No 10/2026. A Câmara Municipal de Juiz de Fora torna pública a realização da Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELE- TRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por MENOR PREÇO POR LOTE, com FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, com REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para AMPLA CONCORRÊNCIA, pelo MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é o "Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço de fornecimento e instalação de divisórias modulares, revestimentos de pisos, gesso e drywall, forros e persianas, com fornecimento de material e mão de obra, incluindo todos os acessórios necessários à perfeita e completa instalação dos mesmos, conforme especificações, quantidades estimadas, prazos, condições e exigências previstas neste Edital e seus anexos.". O valor total estimado da despesa é de R$ 1.959.720,75 (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). A abertura desta sessão ocorrerá no dia 26 de novembro de 2026, às 09:00 horas, através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados junto a Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios, na Rua Marechal Deodoro, 722 – 2o andar, com o Pregoeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30min às 12 h ou de 14 h às 17 h, pelo endereço eletrônico https://www.camarajf.mg.gov.br/licitacoes.php?-cons=N ou através da plataforma digital do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (32) 3230-2928 e e-mail nucleodelicitacao@camarajf.mg.gov.br. Juiz de Fora, 05 de novembro de 2026. Coordenadoria de Licitações e Gestão de Contratos e Convênios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA – MG - INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Município de Seritinga torna público o interesse em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2025, promovido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAÍBUNA – CIMPAR, cujo objeto é: registro de preços na forma de licitação compartilhada para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, tendo como vencedora a empresa AURORA E-COMMERCE LTDA. Seritinga, 05/11/2026. Lucíula Arantes Pereira - Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 025/2026 — Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026 O Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, Fábio Antonio Rodrigues, ratifica e homologa a contratação direta através de inexigibilidade de licitação de SENADO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES — SEGRAF (CNPJ Nº 00.530.279/0005-49), para aquisição de livros impressos da Coleção Miúdos, editados e comercializados pelo Senado Federal, por meio da Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, destinados às ações institucionais de educação para a cidadania e de divulgação de direitos promovidas pela Câmara Municipal de Olímpio Noronha/MG, conforme títulos, quantidades e especificações estabelecidos no Termo de Referência. Valor total: R$2.945,00 (dois mil novecentos e quarenta e cinco reais). Fundamento legal: 74, inciso I e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Olímpio Noronha/MG, 03 de novembro de 2026. Fábio Antonio Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA. Processo Licitatório 0058/2026 Pregão Eletrônico 0030/2026.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes para estruturação das unidades da atenção primária ora existente e para atender as necessidades da nova unidade básica de saúde – UBS "Jose Augusto de Miranda" no Município de Materlândia/MG. Ata de Registro Nº 0064/2026.RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Ltda,CNPJ Nº54.469.120/0001-61.Valor:3.516,70 (três mil e quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência:05/11/2026 a 05/11/2027. Data de Assinatura:05/11/2026.

Processo Licitatório 0066/2026 Pregão Eletrônico 0031/2026.Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes eletroeletrônicos e eletrodomesticos, para atender as diversas secretarias do município de Materlândia/MG.Ata de Registro Nº 0054/2026.Comercial Barbosa da Avenida,CNPJ Nº 40.775.893/0001-61.Valor:39.395,88 (trinta e nove mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027 . Data de Assinatura: 04/11/2026. Ata de Registro Nº 0100/2026. FENIX ORGANIZAÇÕES DE SERVICOS, LOCACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 43.568.381/0001-12.Valor:20.701,43 (vinte mil e setecentos e um reais e quarenta e três centavos).Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027 . Data de Assinatura: 04/11/2026. .PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0080/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2026.Objeto :Registro de Preço de Aquisição Parcelada de Fornecimento de Materiais de Construção Bruto para Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Materlândia/MG. Ata de Registro Nº0105/2026.ORCAL-ORGANIZAÇÕES CASTRO LTDA,CNPJ Nº 00.994.110/0001-16.Valor:42.475,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) .Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027 . Data de Assinatura: 04/11/2026. 04 de Novembro de 2026.Ane Cristiny Ramos Miranda/Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PARTES: Câmara Municipal de Serranos /Empresário RICARDO VIEIRA DA SILVA

OBJETO: Locação de imóvel residencial, mobiliado, para especiais reuniões com [illegible] Senado Federal de Parlamentares para a realização [illegible] Senado Federal de Colegas de Thiago de Ornellas Nonnenmacher, Ricardo Costa de Oliveira, Washington Fonseca e Mateus Maia Sá, mediante credenciamento de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 01 de NOVEMBRO de 2026
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA
VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA

Câmara Municipal de Arantina

PORTARIA Nº [illegible]/2026

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arantina

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARANTINA, Estado de Minas Gerais, no exercício da Presidência, nos termos do art. 34, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a competência de zelar e assessorar os Vereadores durante todas as sessões;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Arantina, o ponto dos dias 09 e 10 de novembro de 2026, em virtude do pleno pelo falecimento do avô do Presidente Dona Cleo Laranjeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arantina, 9 de novembro de 2026

José Roberto de Almeida
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PUBLICADO EM 09 / 11 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Camanducaia/MG
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de andaimes metálicos para a Câmara Municipal para o Projeto Luz, Câmara e Ação do ano de 2026.

FORNECEDOR: N G ROSA LTDA, CNPJ: 26.948.321/0001-20
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG, VEREADOR EDVALDO BATISTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 82º da Lei nº 14.133/2021 e art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, CONSIDERANDO a vantagem econômica demonstrada na pesquisa de preços, que comprova que o valor registrado na Ata é compatível com o preço de mercado;
CONSIDERANDO a manifestação do Órgão Gerenciador para adesão, conforme Ofício nº 078/2026;
CONSIDERANDO a anuência do fornecedor beneficiário da Ata, conforme documento de aceite;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que atesta a legalidade do procedimento;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 086/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025, para aquisição dos itens e quantidades abaixo descritos, no valor total de R$ 42.900,00.
2. ADJUDICAR o objeto ao fornecedor N G ROSA LTDA e HOMOLOGAR o presente procedimento de adesão, para que produza seus efeitos legais.
3. DETERMINAR as seguintes providências:
a) a publicação deste termo no PNCP no prazo de 10 dias úteis, conforme art. 94, II da Lei nº 14.133/2021;
b) A publicação no Diário Oficial do Legislativo e no sítio eletrônico oficial;
c) A emissão da Nota de Empenho e a convocação do fornecedor para assinatura do instrumento de Nota de Empenho

Camanducaia/MG, 04 de novembro de 2026.

EDVALDO BATISTA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Camanducaia/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal de Camanducaia/MG
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de andaimes metálicos para a Câmara Municipal para o Projeto Luz, Câmara e Ação do ano de 2026.

FORNECEDOR: BELLA LUZ LTDA CNPJ: 61.674.980/0001-01
VALOR TOTAL DA ADESÃO: R$ 20.368,00 (Vinte mil, trezentos e sessenta e oito reais)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA/MG, VEREADOR EDVALDO BATISTA MARQUES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 82º da Lei nº 14.133/2021 e art. 22 do Decreto nº 11.462/2023, CONSIDERANDO a vantagem econômica demonstrada na pesquisa de preços, que comprova que o valor registrado na Ata é compatível com o preço de mercado;
CONSIDERANDO a manifestação do Órgão Gerenciador para adesão, conforme Ofício nº 079/2026;
CONSIDERANDO a anuência do fornecedor beneficiário da Ata, conforme documento de aceite;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que atesta a legalidade do procedimento;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 086/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 052/2025, para aquisição dos itens e quantidades abaixo descritos, no valor total de R$ 20.368,00.
2. ADJUDICAR o objeto ao fornecedor BELLA LUZ LTDA e HOMOLOGAR o presente procedimento de adesão, para que produza seus efeitos legais.
3. DETERMINAR as seguintes providências:
a) a publicação deste termo no PNCP no prazo de 10 dias úteis, conforme art. 94, II da Lei nº 14.133/2021;
b) A publicação no Diário Oficial do Legislativo e no sítio eletrônico oficial;
c) A emissão da Nota de Empenho e a convocação do fornecedor para assinatura do instrumento de Nota de Empenho

Camanducaia/MG, 04 de novembro de 2026.

EDVALDO BATISTA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Camanducaia/MG

56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 70/2026 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de peças para manutenção dos equipamentos odontológicos permanentes e outros, através do sistema de registro de preços. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 23/11/2026. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br. Lucimara de Fátima Alvarenga – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÂNIA

Prefeitura Municipal de Jesuânia – PUBLICAÇÃO DE Edital de Pregão – Tipo eletrônico – Processo nº 0096/2026 – Pregão Eletrônico nº 021/2026 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JESUÂNIA/MG. A sessão de disputa se dará na Plataforma LICITAR DIGITAL (https://licitar.digital/). Abertura das propostas dia 19/11/2026 às 09:00 – Início da fase de lances após a conferência das propostas.

Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00 ou pelo e-mail: licitacoescomprasjesuania@gmail.com ou pelo site da Prefeitura: www.jesuania.mg.gov.br Jesuânia, 05 de novembro de 2026. – Maxwell Teixeira Lemos – Agente de Contratação.

CODAMMA - CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 021/2026, Pregão Eletrônico nº 012/2026, Registro de Preço

O CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira por meio do Pregoeiro, designado pela PORTARIA nº 001/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com disputa de lances, por meio da internet, através do portal https://codamma.licitacao.com.br/ disponível no site www.codamma.mg.gov.br. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando na escolha da proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preço, para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de softwares, mediante cessão do direito de uso de software, contemplando solução integrada de gestão pública municipal, incluindo suporte técnico remoto e in loco, para atender as necessidades dos Municípios consorciados ao CODAMMA – Consórcio de Desenvolvimento da Mantiqueira, bem como da AMMA – Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, por meio do Termo de Cooperação entre as entidades, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE, de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência do anexo II do Edital, nos termos da Lei nº 14.133/21, em seu artigo 28, inciso I regulamentada pela resolução do CODAMMA No 006/2024 e alterações posteriores, o qual será processado e julgado segundo as condições, prazos e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. Disputa Eletrônica: 23/11/2026, às 09:00, horário de Brasília.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PROCESSO 085/2026

LEILÃO PÚBLICO N. º01/2026

MODALIDADE: ONLINE /ELETRÔNICO VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES TIPO MAIOR LANCE - LEI 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS / MG TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, QUE REALIZARÁ LEILÃO PÚBLICO, DO TIPO MAIOR LANCE, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS. A FASE DE LANCES PRÉVIOS ON-LINE FICARÁ ABERTA A PARTIR DA PÚBLICAÇÃO DESTE EDITAL, POR MEIO DO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.SANDROLEILOEIRO.COM.BR, A SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO TERÁ INÍCIO NA SEGUNDA-FEIRA, 07/12/2026, ÁS 9:00H. OS INTERESSADOS PODERÃO VISTORIAR OS VEÍCULOS E DEMAIS BENS NO PERÍODO DE 30/11/2026 A 04/12/2026, DAS 7H ÀS 13H, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO. O EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NOS SÍTIOS ELETRÔNICOS WWW.SANDROLEILOEIRO.COM.BR E WWW.BONFINOPOLIS.MG.GOV.BR

BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG, 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG.

Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 084/2026- Pregão Eletrônico Nº 035/2026 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Confecção De Malharia para Atender a Administração Municipal.

Início do Recebimento de propostas: 07h00min do dia 06/11/2026.

Fim do Recebimento de propostas: 08h do dia 19/11/2026.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h00min do dia 19/11/2026.

Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38) 99836-7053 ou pelo e-mail: licita-bonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 05.11.2026. Nádylla Aparecida Silva e Souza – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

EXTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026

O Município de Santa Rita de Jacutinga – MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 028/2026, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando o fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e etanol), destinado ao abastecimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Santa Rita de Jacutinga - MG, conforme especificações do edital e seus anexos. A sessão será realizada no dia 25/11/2026, às 10h, na sede da Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site www.srjacutinga.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 159/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS DE ASSESSORIA E APOIO AO PLANEJAMENTO, À GESTÃO , AO MONITORAMENTO E À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA/MG- ABERTURA: 19/11/2026, HORA: 08:10, EDITAIS/INFORMAÇÕES: http://ammlicita.org.br/ AUTORIDADE: JOEL SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS – MG

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público Pregão Eletrônico Registro de Preços no 027/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral. Abertura da sessão dia 19/11/2026, às 09:00hs. Edital: www.madredededeusminas.mg.gov.br e PNCP. Armando Rodrigues Pereira - Prefeito.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2026

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2026 D MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ sob o no 18.029.371/0001-61, com sede na Praça Padre Pedro Onclin, no 26, Bairro: Centro, Madre de Deus de Minas, CEP: 37.305.000, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adesão a Ata de Registro de Preços no 012/2024. Objeto: Aquisição 01 (um) veículo tipo van passageiro com acessibilidade. Contratada: MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 35.457.127/0001-19. Valor Total: R$335.593,88 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 31/12/2026.Armando Rodrigues Pereira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA VINTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, considerando a regularidade da instrução processual e a adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Multifinalitário da Alto do Rio Grande, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 84/2026, Pregão Eletrônico nº 15/2026 – Adesão nº 10/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de infraestrutura e preparação de superfícies, incluindo fornecimento e instalação de pavimento externo modular e gramado sintético esportivo, conforme especificações constantes no processo.

Passa Vinte/MG, 05 de novembro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 81/2026

Pregão Eletrônico nº 013/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saude.

Fica adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 013/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em favor das empresas: AZAR COMERCIAL LTDA – CNPJ 50.591.089/0001-86 - R$ 5.322,80; CARARAO MEDICAL LTDA – CNPJ 57.218.958/0001-70 – R$ 14.901,00; CIRURGICA UNIÃO LTDA – CNPJ 04.063.331/0001-21 – R$ 115,84; DENTAL HIGIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.240.632/0001-16 – R$ 3.320,00; ENIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ 71.505.564/0001-24 – R$ 13.225,00; FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 25.386.013/0001-49 – R$ 3.000,00; ODONTOSUL LTDA - CNPJ 04.971.211/0001-22 – R$ 26.232,83; QUIMIDROL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ 84.704.683/0001-58 – R$ 15.966,50; UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – R$ 2.071,00; Passa Vinte/MG, 04 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serranos torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 - 006/2025 - 007/2025 - 008/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, realizada pelo(a) consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Paraibuna - CIMPAR, cujo objeto é a Registro de preços/desconto para aquisição de peças para veículos leves, médios, pesados, máquinas e tratores, cujas especificações técnicas constam no ETP - Estudo Técnico Preliminar, anexo ao processo de adesão. Fornecedor: MINAS FREIOS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 22.536.478/0001-73; AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA, CNPJ 09.687.873/0001-99; JF AUTO DIESEL LTDA, CNPJ 29.564.940/0001-95; TRATDRAGI COMERCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 24.172.497/0001-93

CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/2026 – Contratante: Câmara Municipal de Borda da Mata/MG. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Borda da Mata, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência. Data de abertura das propostas: 17 de novembro de 2026, às 15h. Critério de julgamento: Menor preço por item.

A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá eletronicamente na plataforma AMM LICITA by Licitar Digital, acessível neste link: https://licitar.digital/, e terá duração de 01 (uma) hora. Borda da Mata/MG, 04 de novembro de 2026. Élber Antonielle Donizete Veronez - Agente de Contratação e Parlamentar/Setor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Extrato Processo nº 164/2026, Dispensa nº 064/2026. Empresa: DELAGE TREINAMENTO EM EDUCACAO LTDA - CNPJ: 08.574.259/0001-58. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficina formativa presencial, de caráter essencialmente prático, com carga horária de 8 (oito) horas, destinada aos professores da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim de Minas, com foco na educação inclusiva e na transformação de informações pedagogicas e clinicas dos estudantes em estratégias, adaptações e ações pedagógicas concretas e aplicáveis em sala de aula. Valor Total: R$ 7.000,00. Vigência: 02 meses. Bom Jardim de Minas, 04 de novembro de 2026. José Francisco Matos e Silva. Prefeito

Extrato das Atas de Registro de Preços do Processo nº 157/2026. Pregão Eletrônico nº 044/2026. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais pedagogicos e de apoio destinados as unidades da Rede Municipal de Ensino de Bom Jardim de Minas/MG. ARP Nº54/2026 A - COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA - CNPJ: 50.387.433/0001-10. Valor Total do RS 2.875,00. ARP Nº54/2026 B - J AVANCINI MAINO - CNPJ: 58.199.607/0001-22. Valor Total de RS 5.550,00. ARP Nº54/2026 C - M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA - CNPJ: 11.708.655/0001-35. Valor Total de RS 14.160,00. ARP Nº54/2026 D - NS SILVA LTDA - CNPJ: 58.445.371/0001-67. Valor Total de RS 8.740,00. ARP Nº54/2026 E - NT COMERCIO ONLINE LTDA - CNPJ: 24.708.774/0001-30. Valor Total de R$ 6.412,00. ARP Nº54/2026 F - VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - CNPJ: 36.061.652/0001-12. Valor Total de R$ 8.255,00. ARP Nº54/2026 G - VL-LCJA DE VARIEDADES LTDA - CNPJ: 35.569.716/0001-99. Valor Total de R$ 15.376,00. ARP Nº54/2026 H - WILLIAM CESAR DA MOTA - CNPJ: 21.890.531/0001-77.Valor Total de RS 9.039,00. ARP Nº54/2026 I - ZANON MARQUES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 42.400.276/0001-07. Valor Total de R$ 1.196,00. Bom Jardim de Minas, 05 de novembro de 2026. José Francisco Matos e Silva. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 166/2026. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2026. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de serviços de publicação de matérias institucionais e atos oficiais da administração municipal em jornal de circulação regional. Entrega dos envelopes e Sessão Pública 05 de novembro de 2026. Horário: 10:00 (dez) horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes Informações (32) 2028-5199. E-mail: licitacao@bomjardimdeminas.mg.gov.br. Pregoeira: Rafaela Oliveira da Silva. Bom Jardim de Minas- MG, 19/10/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 041/2026, PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água para Câmara Municipal no exercício 2026/2027, por item, menor preço por item, entrega parcelada por demanda, requisição 12 meses. Contratante: Câmara Municipal de Camanducaia/MG, Empresa Contratada: SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 19.979.473/0001-00, pelo valor total de R$11.137,50 (Onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) ref ao contrato nº 36/2026, Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Ficha 024. Vigência 03/11/2026 a 02/11/2027.

PROCESSO 040/2026, DISPENSA ELETRÔNICA 026/2026 – Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento e a instalação de sistema de irrigação e o fornecimento de mudas floriferas para os canteiros do jardim da sede da Câmara Municipal de Camanducaia-MG., Empresas Contratadas: TOCA DA CORUJA ARTESANATO E FLORICULTURA LTDA., inscrita no CNPJ Nº 21.876.785/0001-30, pelo valor total de R$13.214,49 (Treze mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) ref ao contrato nº 34/2026 e a Empresa BOM JARDIM LTDA., CNPJ Nº 13.503.461/0001-11 pelo valor de R$9.740,00 (Nove mil, setecentos e quarenta reais) ref ao contrato nº 35/2026, Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha 058 e 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha 053. Vigência 03/11/2026 a 31/12/2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 054/2025, DISPENSA ELETRÔNICA 034/2025 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de 500 (quinhentas) horas de manutenção em geral, para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Camanducaia/MG CAC e Unidade de Atendimento Integrado - UAI Compartilha. Contratante: Câmara Municipal de Camanducaia/MG, Empresa Contratada: FERNANDO RIBEIRO DA ROSA SANCHES, inscrita no CNPJ Nº 23.914.845/0001-98, pelo valor total de R$28.725,00 (Vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais) ref. ao contrato nº 044/2025, Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ficha 055. Vigência 07/10/2026 a 06/10/2027.

Acesse nosso site e fique por dentro!

www.jornalpanoramaminas.com.br

57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 38.615.573/0001-20 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Fls: _____
P. M. S. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento de compras/licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2026, em especial o correto julgamento procedido pelo pregoeiro, inserto nestas autos, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento, e ainda, o atendimento à todas as recomendações constantes no parecer jurídico, resolvo, no uso de minhas atribuições legais, Proceder com a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de licitação instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, de numeração 044/2026, que visa a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços que contemplam estudos preliminares, perfuração, instalação, desenvolvimento, limpeza e testes de vazão de poço, bem como a realização de análise físico-química e bacteriológica da água, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e demais materiais necessários à perfeita execução do objeto. A empresa PAULO SERGIO PERON PELUSO JUNIOR - CNPJ: 43.705.123/0001-30 se sagrou vencedora conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Mens. Cálculo	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Estimado (R$)
1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Serviço	1 por unidade	5	R$3.035,79	R$15.178,95
2	Perfuração de poço artesiano até 60 m	Metro	60m por unidade	300	R$165,35	R$49.605,00
3	Revestimento em tubo PVC geomecânico	Metro	60m por unidade	300	R$147,27	R$44.181,00
4	Filtro geomecânico para poço artesiano	Metro	20m por unidade	100	R$144,68	R$14.468,00
5	Pré-filtro (pedrisco selecionado)	Serviço	1 por unidade	5	R$800,93	R$4.004,65
6	Filtro sanitário para tratamento da água	Unidade	1 por unidade	5	R$2.609,48	R$13.047,40
7	Selo sanitário e proteção do poço	Unidade	1 por unidade	5	R$1.033,46	R$5.167,30
8	Desenvolvimento e limpeza do poço	Serviço	1 por unidade	5	R$1.731,04	R$8.655,20
9	Teste de vazão (24 horas)	Serviço	1 por unidade	5	R$2.221,94	R$11.109,70
10	Bomba submersa (fornecimento e instalação) com demais equipamentos elétricos e mecânicos	Unidade	1 por unidade	5	R$9.792,03	R$48.960,15
11	Quadro de comando elétrico	Unidade	1 por unidade	5	R$1.937,73	R$9.688,65
12	Alvenaria	Unidade	1 por unidade	5	R$1.601,86	R$8.009,30
13	Tubulação de recalque e conexões	Serviço	1 por unidade	5	R$1.343,49	R$6.717,45
14	Análise físico-química e bacteriológica da água	Serviço	1 por unidade	5	R$452,14	R$2.260,70
15	Outorga / Licença IGAM (se exigido)	Serviço	1 por unidade	5	R$1.009,31	R$10.046,55
TOTAL ESTIMADO GERAL						R$281.104,00

Santana do Paraíso, 04 de novembro de 2026. Gilberto Albertino Ramos, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO. RESULTADO PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2026 - Processo Administrativo nº 092/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços que contemplam estudos preliminares, perfuração, instalação, desenvolvimento, limpeza e testes de vazão de poço, bem como a realização de análise físico-química e bacteriológica da água, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e demais materiais necessários à perfeita execução do objeto. A empresa PAULO SERGIO PERON PELUSO JUNIOR - CNPJ: 43.705.123/0001-30 se sagrou vencedora conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Mens. Cálculo	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Estimado (R$)
1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Serviço	1 por unidade	5	R$3.035,79	R$15.178,95
2	Perfuração de poço artesiano até 60 m	Metro	60m por unidade	300	R$165,35	R$49.605,00
3	Revestimento em tubo PVC geomecânico	Metro	60m por unidade	300	R$147,27	R$44.181,00
4	Filtro geomecânico para poço artesiano	Metro	20m por unidade	100	R$144,68	R$14.468,00
5	Pré-filtro (pedrisco selecionado)	Serviço	1 por unidade	5	R$800,93	R$4.004,65
6	Filtro sanitário para tratamento da água	Unidade	1 por unidade	5	R$2.609,48	R$13.047,40
7	Selo sanitário e proteção do poço	Unidade	1 por unidade	5	R$1.033,46	R$5.167,30
8	Desenvolvimento e limpeza do poço	Serviço	1 por unidade	5	R$1.731,04	R$8.655,20
9	Teste de vazão (24 horas)	Serviço	1 por unidade	5	R$2.221,94	R$11.109,70
10	Bomba submersa (fornecimento e instalação) com demais equipamentos elétricos e mecânicos	Unidade	1 por unidade	5	R$9.792,03	R$48.960,15
11	Quadro de comando elétrico	Unidade	1 por unidade	5	R$1.937,73	R$9.688,65
12	Alvenaria	Unidade	1 por unidade	5	R$1.601,86	R$8.009,30
13	Tubulação de recalque e conexões	Serviço	1 por unidade	5	R$1.343,49	R$6.717,45
14	Análise físico-química e bacteriológica da água	Serviço	1 por unidade	5	R$452,14	R$2.260,70
15	Outorga / Licença IGAM (se exigido)	Serviço	1 por unidade	5	R$1.009,31	R$10.046,55
TOTAL ESTIMADO GERAL						R$281.104,00

Juliana de Amorim Lima, Pregoeira. Santana do Paraíso, 04/11/2026.

BOM JARDIM DE MINAS

CÂMARA DE BOM JARDIM DE MINAS PROMOVE ATIVIDADES DE CIDADANIA DURANTE A FLAC 2026

Escola do Legislativo realizou palestras, roda de conversa e oficinas sobre educação, inclusão e diversidade durante a feira

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas participou da 3ª Feira Literária, Artística e Cultural (FLAC 2026), realizada entre os dias 24 e 27 de setembro, no Centro Histórico e Cultural do município. Por meio da Escola do Legislativo, foram promovidas atividades relacionadas à cidadania, educação, inclusão e diversidade cultural.

A programação começou no dia 24 com uma exposição e palestra sobre a Coleção em Miúdos, iniciativa desenvolvida pela Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL). A atividade contou com a participação da vice-presidente da entidade, Tais Ferreira.

A coleção reúne livros e cartilhas voltados ao público infantojuvenil e apresenta conceitos relacionados às leis, instituições e cidadania em linguagem acessível.



No dia 25, a Escola do Legislativo realizou uma roda de conversa entre integrantes do Parlamento Jovem e moradores. O encontro discutiu a participação dos jovens na vida pública e aproximou os estudantes das atividades desenvolvidas pelo Legislativo.

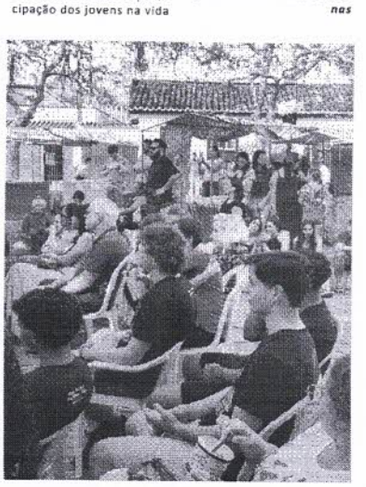
A programação também teve atividades voltadas à inclusão. No dia 26, uma oficina gratuita apresentou noções básicas de Libras à população. Na mesma data, Arassari, Yapuru e Tainá Pataxó participaram de uma palestra sobre cultura indígena, realizada com o apoio de intérprete de Libras.

As atividades integraram a programação da FLAC 2026 e ampliaram a participação da Câmara no evento por meio de ações educativas e culturais voltadas à comunidade.

Da Redação do Jornal Panorama
Com as informações e fotos da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas







Acesse nosso site e fique por dentro!
www.jornalpanoramaminas.com.br